



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 08 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Venho através deste, solicitar a aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Tendo em vista que os serviços relacionados à saúde pública possuem incontestável relevância junto à sociedade, não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quando a qualidade dos hospitais públicos é constantemente questionada junto à mídia e seus usuários. O hospital municipal São Matheus juntamente com o Município tem o compromisso de trazer excelência ao atendimento médico-hospitalar e demais atividades correlatas, principalmente com relação à atividade de limpeza hospitalar.

A limpeza é um problema de difícil solução para diversos setores da sociedade. E esse tipo de serviço prestado dentro de uma unidade hospitalar deve receber atenção especial, desde setores administrativos até os setores críticos. A limpeza hospitalar realizada utilizando produtos específicos e apropriados para este tipo de serviço irá contribuir para diminuir as infecções hospitalares, gerando benefícios a todos os envolvidos. Os pacientes internados, na maioria das vezes debilitados, ao contraírem infecção hospitalar tendem a permanecer mais tempo hospitalizados, gerando desgastes aos mesmos e mais ônus para a Administração.

A presente aquisição ainda justifica-se tendo em vista a última fiscalização realizada pela 8ª regional de Saúde, órgão competente para esta atividade, onde durante esta vistoria foi identificadas algumas irregularidades quanto aos materiais utilizados para a limpeza pesada hospitalar, sendo assim o município e o departamento de saúde tem o intuito de prestar um serviço de qualidade que não traga riscos aos seus usuários, sendo necessário a aquisição dos materiais correlacionados abaixo. Informo ainda que as empresas vendedoras dos respectivos materiais quando solicitados pela administração deverá apresentar um laudo comprovando a eficácia do produto, laudo este exigido por órgãos superiores.

Por meio deste ainda informo que os materiais foram descritos da melhor maneira possível, para que sejam adquiridos os produtos certos e produtos de qualidade. Declaro ainda que a elaboração e o conteúdo da presente lista são de total responsabilidade deste departamento, sendo que foi realizada pesquisa de preços com empresas do ramo e os mesmos estão de acordo com o preço real de mercado.

Sendo assim este departamento se coloca a disposição para sanar qualquer dúvida ou esclarecimentos quanto a quantidade, especificações e valores dos seguintes itens:

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	13003	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lts, na cor branca, em polietileno de alta densidade com proteção UV, injetado, com rodas de borracha macia e eixo reforçado. Capacidade de carga mínima 100 Kg. com medidas Aproximadas de: Comp.: 730 X Larg.: 580 X Alt.: 1080 mm	UN	2	440,00	880,00
2	12995	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistentes a fatores externos como sol, chuva e a produtos químicos. Possuem compostos que protegem contra os raios UV (Ultra Violeta), podendo ficar exposto ao tempo sem desbotar a cor. Medidas: Largura Mínima: 48cm, Altura máxima: 92cm, Comprimento mínimo: 56cm, com peso aproximado de 11kg.	UN	1	340,00	340,00
3	13888	Detorgente alcatino clorado, limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e manipulação de alimentos usado para limpeza de gorduras, óleos e sujeidades orgânicas, com ação antimicrobiana comprovada, usado principalmente em água quente, produto acondicionado em embalagem de 5lts, o mesmo deverá ter notificado na ANVISA.	GAL	12	59,90	718,80
4	13883	Detorgente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboxidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos hospitalares utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1	LT	20	20,00	400,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		litro, produto com notificação na ANVISA.				
5	13884	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação da espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradáveis que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcalinizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, acondicionado em embalagem de 5 litros.	GAL	100	52,80	5.280,00
6	12994	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas. Indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Não contém fragrância. Composição mínima: Cloro de alquil, dimetil benzil amônio (quaternário do amônio) - 4% tensoativo não iônico, preservante e água. Galão de 5 litros. Produto notificado na ANVISA.	GAL	150	116,00	17.400,00
7	13885	Hipoclorito de sódio, age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorganismos. Composição mínima: Hipoclorito de sódio, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes e veículo aquoso, ação desinfetante, alvejante e germicida, galão de 5 litros.	GAL	12	21,00	252,00
8	13004	Kit de limpeza profissional contendo: Carro América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompanha Uma bolsa em vinil com capacidade para 90 litros. Um sistema de fixação dos sacos de lixo através de hastes, evita o rompimento das bordas para que possam ser retirados sem riscos de contaminação de pessoas e ambientes. Comprimento: 1,16 metro Largura: 57 cm Altura: 1,00 metro Peso: 18 kg. Acompanha conjunto dobo, conjunto de baldes e espremedor para limpeza de pisos frios em geral. Estrutura em polietileno injetado. Dois baldes com capacidade de 25 litros cada. Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização. Sistema de espremedor com pressão superior e mop líquido (vassoura) com haste, clip de fixação para haste. Mop líquido composto por 85% algodão e 15% poliéster e haste em plástico polipropileno, placa de sinalização Cuidado Piso Molhado, conjunto mop pó profi 60cm e pé pop coletora azul. Dimensões mínimas :Comprimento: 80 cm largura: 40cm Altura: 50cm.	UN	2	1.700,00	3.400,00
9	13886	Kit de produtos para uso na lavanderia hospitalar, contendo os seguintes itens descritos abaixo: * Detergente Umectante concentrado, para lavar, umectar e aditar. Age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades. Ideal para a umectação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), tecidos brancos e coloridos, com sujidade pesada de sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. * Detergente enzimático, com elevado poder de umectação, emulsificação, detergência e limpeza, composto por multi-enzimáticos (amilase, lipase e protease). Extraordinário e inigualável efeito de branqueamento e brilho sobre os substratos têxteis. Ideal para a umectação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), para tecidos brancos e coloridos, com sujidade leve ou pesada de sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. * Alvejante e desinfetante à base de ácido peracético, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gram positivas, gram negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas.	KIT	20	1.646,00	32.920,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		* Neutralizador de alcalinidade e cloro com elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e do cloro, eliminar a possibilidade de ocorrer irritações na pele pelo uso da roupa, pode ser usado em roupas brancas ou coloridas. * Amaciante Bacteriostático com elevado poder de amaciamento e lubrificação dos tecidos, deixa a roupa macia e proporciona maior facilidade na hora de passar. Todos os produtos deverão ser disponibilizados em pó ou líquido de acordo com a formulação de cada um conforme solicitado pelo Departamento, e estarem acondicionados em embalagens de 20lts/kg, conforme especificação, os mesmos deverão ser notificados na ANVISA.				
10	13887	Limpa inox, para limpeza de produtos de cozinha hospitalar. Recipiente com 5 litros	GAL	10	176,00	1.760,00
11	12985	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, com no mínimo 45cm de comprimento, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente	PAR	250	12,00	3.000,00
12	12986	Óculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e tratamento antirrisco, com filtro contra os raios UVA/UVB, com design que permite sobreposição com óculos graduados, com cordão de segurança, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente	UN	20	12,90	258,00
13	12987	Protetor auricular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente	UN	20	3,99	79,80
14	12993	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente limpeza das mãos, mesmo na presença de grande quantidade de resíduos gordurosos e proteicos. Possui emoliente e não contém fragrância. Indicado para uso em áreas de saúde e alimentícias. Galão de 5 litros, produto notificado na ANVISA.	GAL	120	55,90	6.708,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 73.386,60	

Respeitosamente,

ELOI SCHILICKMANN

Responsável pelo Departamento Municipal de Saúde



Município de
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



Pelo presente, solicito que seja realizado orçamento de produtos de limpeza hospitalar, bem como itens de segurança básica, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	12985	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrilica; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto 45cm de comprimento	PAR	300	12,00	3.600,00
2	12986	Óculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e tratamento antirrisco. Filtro contra os raiosUVA/UVB. Lentes com tratamento antiembaçante	UN	50		
3	12987	Protetor auricular, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, tamanho único, em diversas cores, sem cordão	UN	200		
4	12988	Umectante concentrado, pasta concentrada para lavar, umectar e adiluir. Age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades. Ideal para uso em lavanderias hospitalares, para a umectação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), com sujidade pesada – sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc.Composição: Associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agente de suspensão, conservante, agente sequestrante, essência e veículo aquoso. Diluição Umectação: 1 a 2 gramas do produto por kg de roupa seca, bombona de 20 litros, produto com registro na ANVISA.	UN	24	463,00	11.112,00
5	12989	Detergente concentrado em pó, com elevado poder de umectação, emulsificação, detergência e limpeza. Extraordinário e inigualável efeito de branqueamento e brilho sobre os substratos têxteis. Ideal para uso em lavanderias hospitalares, para a umectação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), com sujidade pesada – sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: Associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agente de suspensão, conservante, agente sequestrante, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes, corantes e essência. Diluição: 4 a 8 gramas do produto por kg de roupa seca. Saco de 20kg, produto com registro na ANVISA.	UN	36	345,00	12.420,00
6	12990	Alvejante e germicida, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos Composição: composto orgânico clorado, associação de agentes sequestrantes, quelantes e	UN	20	512,00	10.240,00



Município de
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



		alcalinizantes. Ideal para uso em lavanderias hospitalares. Diluição: 3 a 5 gramas do produto por kg de roupa seca. Galão de 20 litros, produto com registro na ANVISA.				
7	12991	Neutralizador de alcalinidade e cloro com elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de cloro. Composição: Agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Ideal para uso em lavanderias hospitalares, comerciais, hoteleiras e industriais, para a neutralização de resíduos de agentes de alvejamento químico e alcalinos, em todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas). Diluição: 0,5 a 1 grama do produto por kg de roupa seca. Galão de 20 LITROS, produto com registro na ANVISA.	GAL	36	270,00	9.720,00
8	12992	Amaciante Bacteriostático com elevado poder de amaciamento e lubrificação dos artigos têxteis, apresenta extraordinário efeito sinérgico entre os diversos agentes ativos de sua formulação; Composição: associação de tensoativos catiônicos, hidrôxidos, corantes, essências, conservantes e veículo aquoso. Tensoativos biodegradáveis. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Galão com 20 litros, produto com registro na ANVISA.	GAL	5	162,00	810,00
9	12993	Sabonete líquido para antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente limpeza das mãos, mesmo na presença de grande quantidade de resíduos gordurosos e protéicos. Possui emoliente e não contém fragrância. Indicado para uso em áreas de saúde e alimentícias. Galão de 5 litros, produto com registro na ANVISA.	GAL	180	17,30	8.514,00
10	12994	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas. Indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Não contém fragrância. Composição: Cloreto de alquil, dimetil benzil amônico (quaternário de amônio) - 4% tensoativo não iônico, preservante e água. Galão de 1 litro. Diluição: 1:200. Produto com registro na ANVISA.	GAL	480	115,50	55.440,00
11	12995	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistentes a fatores externos como sol, chuva e a produtos químicos. Possuem compostos que protegem contra os raios UV (Ultra Violeta), podendo ficar exposto ao tempo sem desbotar a cor. Medidas: Largura Mínima: 48cm, Altura máxima: 92cm, Comprimento mínimo: 56cm, com peso aproximado de 11kg.	UN	1	340,00	340,00



Município de
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



12	13004	Kit de limpeza profissional : Carro América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompanha Uma bolsa em vinil com capacidade para 90 litros. Um sistema de fixação dos sacos de lixo através de hastes, evita o rompimento das bordas para que possam ser retirados sem riscos de contaminação de pessoas e ambientes. Comprimento: 1,16 metro Largura: 57 cm Altura: 1,00 metro Peso: 18 kg. Acompanha Balde Dobrável 30 litros, estrutura em polipropileno injetado. Dreno de escoamento de água suja. Divisória de água limpa e suja. Capacidade dos baldes 12 e 18 litros. Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização. Sistema de espremedor com pressão superior e mop líquido (vassoura) com haste, clip de fixação para haste. Mop líquido composto por 85% algodão e 15% poliéster e haste em plástico polipropileno, placa de sinalização Cuidado Piso Molhado, conjunto mop pó profi 60cm e pá pop coletora azul. Dimensões: Comprimento: 80 cm largura: 40cm Altura: 50cm.	UN	2	1.700,00	3.400,00
13	13005	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lts, na cor branca, em polietileno de alta densidade com proteção UV, injetado, com rodas de borracha macia e eixo reforçado. Capacidade de carga mínima 100 Kg. com medidas Aproximadas de: Comp.: 730 X Larg.: 580 X Alt.: 1080 mm	UN	3	440,00	1.320,00
14		Limpa Inox, para limpeza de produtos de cozinha hospitalar. Recipiente com 5 litros.		10	176,00	1.760,00
15		Detergente neutro concentrado, desengordurante. Possui alto poder de formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente Sem fragrância. Composição : Dodocil Benzeno, Sulfato de Sódio, Extrato Glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veículo. Galão de 5 litros. Diluição de 1:20. Com registro na Anvisa.		100	52,80	5.280,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$

Razão social: Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
CNPJ: 73.244.337/0001-18



Município de
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



Telefone:
endereço
e-mail:

(046) 3055-7140
Rua Sergipe - 512 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR
vendas@multiacaofb.com.br

Francisco Beltrão, 07 de Fevereiro de 2019.

Luana T. ...

73.244.337/0001-18
MULTIÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná

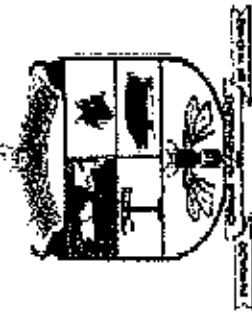


PREGÃO ELETRÔNICO nº. 24/2018
PROCESSO nº. 33/2018

ANEXO I-A

PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS ITENS (PDI)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtd do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	14021755	ALCOOL GEL 70%, SACHET DE 480 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS	UNI	400,000	12,7000	5.080,00
2	14012148	ALVEJANTE CLORADO - ALVEJANTE À BASE DE CLORO, PRODUTO ALCALINO PARA MELHOR AJUSTO DO PH NO PROCESSO DE LAVAGEM, ALTO EFEITO COM O UMECTANTES, DIMINUI A REDEPOSIÇÃO DE SUJIDADES NOS TECIDOS, TENDO ESPUMA CONTROLADA, E EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, SOLUBILIZA OS SAIS MINERAIS DA ÁGUA, EXCELENTE NA LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES EXTREMAS, ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM GUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO BOMBONA COM 20 LITROS	BB	30,000	459,0000	13.770,00
3	14012158	ALVEJANTE PARA ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ATIVO, ALCALINIZANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 7,2%. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. GALÃO COM 20 LITROS.	GAL	30,000	460,0000	13.800,00
4	14012150	AMACIANTE DE ROUPAS UNIVERSAL, AMACIA E DESENBARAÇA OS FIOS DOS TECIDOS. DEIXA UM SUAVE PERFUME RESIDUAL, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADÁVEIS A PELE, FACILITA E MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA, ELIMINA O PROBLEMA DE ESTATICA NAS ROUPAS, AUMENTANDO O CONFORTO DAS ROUPAS NO USO DIÁRIO, TORNA O SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS ROUPAS APOS CENTRIFUGAÇÃO MAIS FÁCIL. BOMBONA DE 20 LITROS	BB	35,000	178,0000	6.230,00
5	14012131	AMACIANTE P/ ROUPAS, PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS	GAL	40,000	70,0000	2.800,00

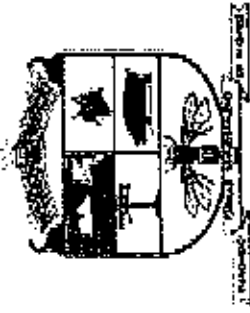


Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado, Semearando o Futuro!
Avenida Brasil, 1011 - 20000

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 24/2018
PROCESSO nº. 33/2018

6	14012141	HOSPITALARES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA A ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO A 75%. APRESENTAR REGISTRONOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. 5 litros	BB	60,000	289,0000	17,340,00
7	14012214	DESINFETANTE COM EXCELENTE PODER DE DESINFECÇÃO, TEM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA SOBRE OS SEGUINTES MICROORGANISMO: SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. BIODEGRADÁVEL. CONTROLA EFETIVAMENTE O NÍVEL DE CONTAMINANTES, PRESERVANDO CONTRA A DEGRADAÇÃO ADVINDA DE ATIVIDADE MICROBIANA. BOMBONA DE 20 LITROS	BB	12,000	265,0000	3,180,00
8	14012151	DESINFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8 A 10%, PH (1%) = 11.50 A 12.50. LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO, COM EXCELENTE PODER DE ALVEJAMENTO, QUE PROMOVA DESINFECÇÃO COMPLETA DA ROUPA SEM DEIXAR ODORES DESAGRADÁVEL E QUE SEJA EFICAZ CONTRA AMPLA GAMA DE BACTÉRIAS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRONOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE, FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEC).	BB	24,000	248,5000	5,964,00
9	14012140	DETERGENTE DE GRANDE EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS DE TODOS OS TIPOS. EFEITO SINÉRGICO INCOMUM PELA COMBINAÇÃO DE DOIS DETERGENTE SINTÉTICO E SABÃO. CAPAZ DE RETIRAR A SUJEIRA MAIS ENTRAÑHADA PELA FORÇA LIMPADORA DO AMONÍACO. ESPUMA DE PODER CONTROLADO, FACILITANDO A OPERAÇÃO DE LIMPEZA, MASCARA O FORTE CHEIRO DE GORDURA E FRITURAS VELHAS. DISPENSA ENXAGUES FINAIS, NAS OPERAÇÕES ONDE SÃO INDESEJÁVEIS. ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO. BIODEGRADÁVEL. ELIMINANDO BACTÉRIAS PATOGENICAS, BOMBONA COM 20 LITROS	BB	50,000	271,3000	13,565,00
10	14012145	DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA DE PISOS, PARA SER UTILIZADO NA	GAL	50,000	148,0000	7,400,00



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado, Pernambuco - Brasil
Ata - 1ª Reunião - 14/01/2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 24/2018
PROCESSO nº. 33/2018

LIMPEZA APÓS TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONILFENOL POLIGLICOL ÁTER, SONSERVANTE, CORANTES E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL POLIGLICOL ÉTER (COM 9,5 MOLES DE ÓXIDO DE ETILENO). EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE (ANVISA) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE.

11	14011555	Detergente para lavagem e pré-lavagem. Produto alcalino para melhor ajuste do pH no processo de lavagem; Alto efeito sinérgico com o umectante; Diminui a redeposição de sujidades nos tecidos; Tendo espuma controlada, é eficaz em uma larga faixa de temperatura; Solubiliza os sais minerais da água; Excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas; Roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas; Elevada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Bombona de 20 litros	UN	15,000	570,0000	8.550,00
12	14012148	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO, GRANDE PODER UMECTANTE, ALTO PODER SINÉRGICO PELA COMBINAÇÃO DE TENSO ATIVOS SINTÉTICOS, PENETRA COM FACILIDADE NAS FIBRAS FACILITANDO A REMOÇÃO DAS SUJIDADES MAIS FIXAS ENTRE AS FIBRAS, TENDO ESPUMA CONTROLADA, É EFICAZ EM UMA LARGA FAIXA DE TEMPERATURA, CONTEM ALTO PERCENTUAL DE BRANQUEADORES ÓPTICOS, CONSERVA AS ROUPAS BRANCAS SEMPRE BRANCAS, ROUPAS COLORIDAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO. BOMBONA DE 20 LITROS	BB	10,000	392,0000	3.920,00
13	14012144	IMPERMEABILIZANTE ANTIDERRAPANTE (CERA), PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES PLASTIFICANTES, AGENTES ANTIDERRAPANTE, RESINA ACRÍLICA, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO À BASE DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICA METAL RETICULÁVEL. EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE (ANVISA) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE.	GAL	50,000	175,8000	8.790,00
14	14012149	NEUTRALIZANTE- NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E	BB	7,000	359,3000	2.515,10



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado, Setembro de 2018
Ata n.º 001/2018

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 24/2018
PROCESSO n.º 33/2018

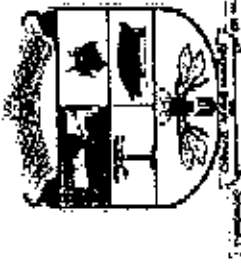
15	14012167	ALVEJANTES QUÍMICOS. ELIMINA A ALCALINIDADE RESIDUAL NOS TECIDOS, ELIMINA O CLORO RESIDUAL NOS TECIDOS, DIMINUI SENSIVELMENTE A POSSIBILIDADE DE IRRITAÇÕES DESAGRADÁVEIS A PELE, MELHORA AS ETAPAS DE CALANDRA E PRENSA, ROUPAS BRANCAS FICAM MAIS BRILHANTES E VIVAS, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS, ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM CUSTO FINAL EXTREMAMENTE BAIXO BOMBA COM 20 LITROS	UN	10,000	159,0000	1,590,00
		NEUTRALIZANTES PARA ROUPAS PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METABISSULFITO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ADITIVO E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: METABISSULFITO DE SÓDIO. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. FRASCO 5KG				
16	14012142	REMOVEDOR DE CERAS E IMPERBEABILIZANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BUTILGLICOL, ALURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, HIDRÓTIPO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: BUTILGLICOL. EMBALAGEM: 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE (ANVISA) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE	GAL	50,000	225,0000	11,250,00
17	14012212	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, DE COR BRANCA E CORES FIRMES, COM SUJIDADES LEVES E PESADAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, METASSILICATO DE SÓDIO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR À 90%. EMBALAGEM DE 20 KG. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE, FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEQ).	UNI	30,000	210,0000	6,300,00
18	14011561	Sanitizante de alimentos; É um produto em pó de alta pureza. Indicado para desinfecção de legumes, frutas e verduras. Pode ser utilizado para higienização de equipamentos áreas de preparação de alimentos. Ação rápida e eficiente. Auxilia na remoção de insetos. Baixa concentração de uso. Elimina o vibrião colérico e bactérias. Pote 2 kg	UN	12,000	73,5000	882,00
19	14012176	SELADOR PARA PISOS, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE PISOS,	GAL	50,000	179,6000	8,980,00



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 24/2018
PROCESSO nº. 33/2018

INDICADO PARA PISOS POROSOS PARA SER UTILIZADO ANTES DA APLICAÇÃO DA CERA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SURFATANTE, AGENTES PLASTIFICANTES, RESINA AGRÍCOLA, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO À BASE DE COPOLÍMERO ESTIRENO-AGRÍCOLO METAL RETICULÁVEL. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ENTIDADE COMPETENTE ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE. GALÃO COM 5 LITROS

20	14011488	SABONETE EM BARRA, PESO 12 GRAMAS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO. FRAGRÂNCIA SUAVE DE ROSAS	UN	3.000,000	0,7500	2.250,00
21	14011560	Desincrustante - Grande eficiência na remoção de gorduras de todos os tipos. Efeito sinérgico pela combinação de detergentes sintéticos e solvente especial. Capaz de retirar a sujeira mais resistente. Espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Dispensa enxágues finais nas operações onde são indesejáveis, levada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Biodegradável. Bombona de 5 litros	UN	6,000	153,0000	918,00
22	14021794	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, PARA HIGIENE PESSOAL, INTERFOLHADO, CREPADO BRANCO, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO, MEDINDO 22,5 X 20,5 CM, 2 DOBRAS, ACONDICIONADO EM FARDOS COM 1.250 FOLHAS, CONSTATANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR LAUDO AUTENTICADO COMPROVATORIO DE 100% CELULOSE VIRGEM E FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS.	FRD	1.800,000	28,0000	50.400,00
23	14012153	MULTIUSO PARA LIMPEZA DE VIDROS E BANCADAS. REMOVE INSTANTANEAMENTE GRAXAS E GORDURAS DE QUALQUER SUPERFÍCIE. SECAGEM ULTRA-RÁPIDA SE DEIXAR RESÍDUOS GORDUROSO, FÁCIL DE APLICAR E DE SER REMOVIDO DA SUPERFÍCIE. ELIMINA MANCHAS E MARCAS DE MOSCAS E MOSQUITOS COM GRANDE FACILIDADE, NÃO DEIXA ONDULAÇÃO NA SUPERFÍCIE, REPELE A REPOSIÇÃO IMEDIATA DA POEIRA. NÃO DEIXA OSORES RESIDUAIS DESAGRADÁVEIS. BOMBONA DE 5 LITROS	UN	15,000	45,3500	680,25
24	14012224	CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 60 CM. ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (1.40M X 24 MM). REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTATICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DAS PARTÍCULAS. FECHAMENTO COM SISTEMA DE LAÇOS.	UN	8,000	92,8000	742,40
25	14012225	MOP ÚMIDO COMPLETO, COM CABO TELESCÓPICO. MANOPLA PARA	UN	10,000	118,0000	1.180,00



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 24/2018
PROCESSO nº. 33/2018

PROPORCIONAR ERGONOMIA AO USUÁRIO, HASTE PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE COM SISTEMA DE ROSCA PLÁSTICA E TRAVA PARA MAIOR FIRMEZA NA FIXAÇÃO, REFIL COM PONTA LOOP E CINTA, 320 G, 88% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER.

26	14012223	DISCO LIMPADOR PARA ENCERADEIRA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, NA COR VERDE, TAMANHO DE 510 MM.	UN	6,000	112.8000	675,60
27	14011734	SABONETE LÍQUIDO - VISCOSO E PEROLADO, EXCELENTE PODER DE LIMPEZA ISENTOS DE FRAGRÂNCIA, SACHE DE 800 ML	UN	1.500,000	10,9000	16.350,00
TOTAL DO PROCESSO:						215.102,35

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SETOR DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Identificação da Empresa Proponente

Razão social da licitante: SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	CNPJ nº 23.119.877/0001-00 / INSC. EST. nº 9070506537
Endereço: RUA LEDOVINO FASOLIN 151, SALA 8 - BAIRRO DALL ROSS – 85509-260 - PATO BRANCO – PR	
Representante Legal / Cargo: FELIPE M.L.FASSINI – Sócio/Diretor - CPF n. 046.576.379-08	Telefone: 46 3309.8007 / 99128787
Pessoa g/ contato: CISI ENF	/ 88000086
e-mail: licitacao.sudoestequimica@gmail.com	
Dados Bancários Para Pagamento: Banco SICCOB – Banco 756 - Agência: 4390 - Conta-Corrente: 14253-0	

<u>LAVANDERIA LINHA LIQUIDA - ENXOVAL</u>	
	<u>Valor total por embalagem</u>
DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS Deve ser composto por multi-enzimáticos (Amilase, Lipase e Protease) eficiente na remoção de proteínas, amido e gorduras em Roupas de algodão e fibra mista. Deve conter branqueador óptico e dispersante de cálcio e magnésio que causam o amarelamento das fibras. Indicado na pré-lavagem e lavagem de Roupas brancas e de cores firmes com sujidades de leve a pesada em lavanderias de indústrias de alimentos, hotéis, hospitais e Frigoríficos. BB 50 litros. DILUIÇÃO: 4 A 10 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	1.180,00
DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS Deve auxiliar na remoção de gorduras, sangue e medicamentos em roupas de algodão e fibra mista. Seus agentes alcalinos reduzem o consumo de detergentes e melhoram a eficiência do processo de lavagem. BB 50 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 10 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	752,84
ALVEJANTE E DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO PARA LAVAGENS DE ROUPAS Desinfetante alvejante que remove manchas de sangues, remédios, frutas, bebidas e molhos. Preserva as fibras dos tecidos, as cores e não deixa revelar manchas de Clorexidina durante sua lavagem. Indicado para uso em lavanderia em geral. Desinfetante de roupas por ter ação biocida comprovada contra Escherichia coli, Pseudomonas Aeruginosa, Salmonella e Staphylococcus aureus. BB. 50 LITROS. DILUIÇÃO: 8 A 12 ML POR KG DE ROUPA. Com Registro na Anvisa.	852,00
ACIDULANTE E NEUTRALIZANTE PARA LAVAGENS DE ROUPAS Indicado para neutralizar a alcalinidade residencial dos detergentes e cloro, utilizado no alvejamento aumentando a vida útil do tecido. Eliminar a possibilidade de correr irritações na pele pelo uso de roupa com resíduos de alcalinidade ou	405,00

cloro. Indicado como Acidulante e Anticloro nos processos de lavagem de roupas brancas ou coloridas em lavanderia de hotel, motel, frigoríficos, indústria de alimentos e afins. BB 50 LITROS. DILUIÇÃO: 1 A 2 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	
AMACIANTE PARA ROUPAS Amaciante perfumado que deixa a roupa macia e proporciona maior facilidade na hora de passar. Indicado como amaciante de todos os tipos de tecidos em lavanderias hospitalares, comerciais, industriais e de hotelaria. BB. 20 LITROS. DILUIÇÃO: 2 A 8 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	215,76

LAVANDERIA LINHA PÓ - PANOS DE CHÃO

SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS Deve ser composto por Tensoativo não-iônico e aniônico eficiente na remoção de proteínas, amido e gorduras em roupas de algodão e fibra mista. Possuir branqueador óptico ação anti-redepositantes de sais que causam o amarelamento das fibras, através de tensoativos e sequestrantes Indicado para todos os tipos de tecidos em lavanderias hospitalares, comerciais, industriais e de hotelaria. SC 25 KG. DILUIÇÃO: 4 A 8 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	402,00
ALVEJANTE E CLORADO EM PÓ PARA ROUPAS Alvejante para uso em Roupas manchadas de sangue, frutas, molhos, bebidas e remédios. Deve conter elevado teor de cloro orgânico estável, garantindo melhores resultados em relação aos alvejantes líquidos. Indicado para lavanderias industriais, hospitalares, comerciais e hoteleiras é utilizado para alvejamento e remoção de manchas de sangue, medicamento e alimentos. BD. 20 KG. DILUIÇÃO: 2 A 6 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	415,00

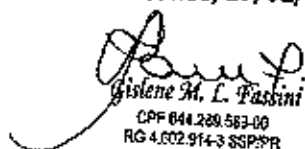
LIMPEZA HOSPITALAR – GERAL

Detergente para piso. Detergente neutro, indicado para limpeza diária de pisos. Embalagem de 5 litros, constando os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). A diluição mínima deve obedecer a proporção de 1L do produto para 49 litros de água. O produto a ser entregue deverá apresentar validade de, no mínimo, 75% do prazo da validade e ter notificação na ANVISA.	55,20
Desinfetante de uso geral. Desinfetante concentrado indicado para desinfecção e limpeza de pisos, superfícies laváveis e instalações sanitárias. Com odor de pinho, lavanda ou marine. Com ação fungicida, bactericida e virucida. Ter notificação na ANVISA.. Galão de 5L. Deve obedecer a diluição de no mínimo a proporção de 1L do produto para 199 litros de água.	978,00
Detergente Concentrado. Detergente de uso geral, sem essência e biodegradável, Neutro, não ataca as mãos, pode ser utilizado em qualquer situação. Ideal para lavagem de talhares, louças, copos, panelas e limpeza pesada. Ter notificação na ANVISA.. Galão de 5L. A diluição mínima deve obedecer a proporção de 1L do produto para 19 litros de água.	39,60
Detergente amoniacal concentrado para remoção de sujeira gordurosa e demais incrustações. Ideal para limpeza pesada. Com notificação na ANVISA. Composição: Associação de tensoativos iônicos e aniônicos, agentes	50,40

alcalinizantes, sequestrantes, quelantes, solubilizantes, corantes e veículo aquoso e amoníaco. Diluição: 1 litro para 49 litros de água. Galão de 5 litros.	
ÁLCOOL EM GEL 70°INPM que tem ampla ação biocida contra <i>staphylococcus aureus</i> e <i>salmonella choleraesuis</i> , testado em laboratório, possui glicerina que evita o ressecamento da pele, mesmo com o uso frequente. utilizado como antisséptico das mãos depois da limpeza, podendo ser usado repetidas vezes com as mãos limpas. Registrado na anvisa. galão de 5 litros.	25,20
SABONETE CREMOSO , perolado e hidratante, neutro e biodegradável. galão com 5 litros. com notificação na anvisa, . Com notificação na ANVISA., fragância erva doce.	51,60
HIPOCLORITO DE SÓDIO , age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorganismos. composição; hipoclorito de sódio, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes e veículo aquoso. desinfetante/alvejante. e germicida. diluição mínima: 1:300 galão de 5 litros.	21,00
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5 LITROS . Com notificação na ANVISA.	58,50
ACABAMENTO HS ACRÍLICO RESTAURÁVEL com alto teor de sólidos, possui formulação de polimento que proporciona brilho profundo e um excelente nivelamento, galão de 5 litros. Com notificação na ANVISA.	128,40
CERA AUTO BRILHO PARA USO EM AMBIENTES HOSPITALAR ; composição de resina acrílicaestirenica, resina acrílicaalcalisolúvel, emulsaopolitilenica, etildiglicol, triboloxietilfosfato, conservante, fragância e veículo aquoso, embalagem de 05L. Com notificação na ANVISA.	144,00
CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO , a base de carnaúba com polímeros acrílicos embalagem de 5 litros, rendimento de 60 a90 m² por litro. Com registro na ANVISA. Com notificação na ANVISA.	90,00
DETERGENTE PARA LIMPEZA DIÁRIA , produto que não agride o piso com tratamento acrílico e ceras. Diluição 1:29 litros. Embalagem de 05 litros, Com notificação na ANVISA.	39,60
LIMPA VIDROS , ideal para vidros de tela de televisores e superfícies de inox – galão de 5 litros, com notificação na ANVISA.	37,80
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO E BACTERICIDA , galão 5 litros. Com notificação na ANVISA.	58,50
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , destinado a limpeza suave das mãos com ph neutro. Com notificação na ANVISA. galão com 5 litros.	58,20
SELADOR PARA PISO AUTO TRÁFEGO galão com 5 litros. Com notificação na ANVISA.	168,00

Declaramos que os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Validade da proposta - 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega - Conforme solicitação - Garantia - 12 meses.

Pato Branco, 27/02/2019


Gislene M. L. Fassini
CPF 044.289.583-00
RG 4.602.914-3 SSP/PR
78.705.928/0001-66

ENERQUÍMICA - PRODUTOS
QUÍMICOS ENERGIA LTDA

BR 373 - KM 343
RUA LEDOVINO FASOLIN, 151
CEP 85.509-260 PATO BRANCO - PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
SETOR DE LICITAÇÃO
Pato Branco, 27/02/2019
COTAÇÃO DE PREÇOS

RIA LINHA LIQUIDA - ENXOVAL	
Valor total por embalagem	
NTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS Deve ser composto por múltiplos (Amilase, Lipase e Protease) eficiente na remoção de proteínas, amido e em Roupas de algodão e fibra mista. Deve conter branqueador óptico e de cálcio e magnésio que causam o amarelamento das fibras. Indicado na pré-lavagem de Roupas brancas e de cores firmes com sujidades de leve a pesada de indústrias de alimentos, hotéis, hospitais e Frigoríficos. BB 50 litros. 4 A 10 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	985,00
NTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS Deve auxiliar na remoção de sangue e medicamentos em roupas de algodão e fibra mista. Seus agentes reduzem o consumo de detergentes e melhoram a eficiência do processo de BB 50 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 10 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na	657,30
E E DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO PARA LAVAGENS DE Desinfetante alvejante que remove manchas de sangues, remédios, frutas, molhos. Preserva as fibras dos tecidos, as cores e não deixa revelar manchas de a durante sua lavagem. Indicado para uso em lavanderia em geral. Desinfetante s por ter ação biocida comprovada contra Escherichia coli, Pseudomonas a, Salmonella e Staphylococcus aureus. BB. 50 LITROS. DILUIÇÃO: 8 A 12 ML POR UPA. Com Registro na Anvisa.	745,50
NTE E NEUTRALIZANTE PARA LAVAGENS DE ROUPAS Indicado para neutralizar a le residencial dos detergentes e cloro, utilizado no alvejamento aumentando a o tecido. Eliminar a possibilidade de ocorrer irritações na pele pelo uso de roupa uos de alcalinidade ou cloro. Indicado como Acidulante e Anticloro nos processos m de roupas brancas ou coloridas em lavanderia de hotel, motel, frigoríficos, de alimentos e afins. BB 50 LITROS. DILUIÇÃO: 1 A 2 ML POR KG DE ROUPA. Com o na Anvisa.	341,90
TE PARA ROUPAS Amaciante perfumado que deixa a roupa macia e proporciona lidade na hora de passar. Indicado como amaciante de todos os tipos de tecidos derias hospitalares, comerciais, industriais e de hotelaria. BB. 20 LITROS. 2 A 8 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	186,80

LAVANDERIA LINHA PÓ - PANOS DE CHÃO

PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS Deve ser composto por Tensoativo não-iônico eficiente na remoção de proteínas, amido e gorduras em roupas de algodão e a. Possuir branqueador óptico ação anti-redepositantes de sais que causam o entupimento das fibras, através de tensoativos e sequestrantes Indicado para todos os tipos de lavanderias hospitalares, comerciais, industriais e de hotelaria. SC 25 GALÃO: 4 A 8 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	379,60
ALVEJANTE EM PÓ PARA ROUPAS Alvejante para uso em Roupas manchadas com frutas, molhos, bebidas e remédios. Deve conter elevado teor de cloro orgânico garantindo melhores resultados em relação aos alvejantes líquidos. Indicado para lavanderias industriais, hospitalares, comerciais e hoteleiras é utilizado para alvejamento de manchas de sangue, medicamento e alimentos. BD. 20 KG. DILUIÇÃO: 2 A 6 G DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	354,20

LIMPEZA HOSPITALAR – GERAL

DETERGENTE NEUTRO para piso. Detergente neutro, indicado para limpeza diária de pisos. em galão de 5 litros, constando os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). A diluição mínima deve obedecer a proporção de 1L do produto para 49 litros de água. O produto a ser entregue deverá apresentar validade de, no mínimo, 75% do prazo de validade e ter notificação na ANVISA.	49,60
DETERGENTE DE USO GERAL Desinfetante concentrado indicado para desinfecção e limpeza de superfícies laváveis e instalações sanitárias. Com odor de pinho, lavanda ou limão. Ação fungicida, bactericida e virucida. Ter notificação na ANVISA.. Galão de 5 litros. Obedecer a diluição de no mínimo a proporção de 1L do produto para 199 litros de água.	866,00
DETERGENTE CONCENTRADO Detergente de uso geral, sem essência e biodegradável, Neutro, para lavar as mãos, pode ser utilizado em qualquer situação. Ideal para lavagem de louças, copos, panelas e limpeza pesada. Ter notificação na ANVISA.. Galão de 5L. A diluição mínima deve obedecer a proporção de 1L do produto para 19 litros de água.	41,00
DETERGENTE AMONÍACAL CONCENTRADO para remoção de sujidade gordurosa e demais sujeiras. Ideal para limpeza pesada. Com notificação na ANVISA. Composição: 10% de tensoativos iônicos e aniônicos, agentes alcalinizantes, sequestrantes, solubilizantes, corantes e veículo aquoso e amoniacal. Diluição: 1 litro para 49 litros de água. Galão de 5 litros.	54,00
ALCOOL GEL 70°INPM que tem ampla ação biocida contra <i>staphylococcus aureus</i> e <i>choleraesuis</i> , testado em laboratório. possui glicerina que evita o ressecamento da pele, mesmo com o uso frequente. utilizado como antisséptico das mãos após a limpeza, podendo ser usado repetidas vezes com as mãos limpas. Registrado na ANVISA. Galão de 5 litros.	29,50
DETERGENTE CREMOSO , perolado e hidratante, neutro e biodegradável. galão com 5 litros. Com notificação na anvisa, . Com notificação na ANVISA., fragrância erva doce.	51,50
ALCOOLATO DE SÓDIO . age removendo os odores desagradáveis, provenientes das superfícies e microorganismos. composição; hipoclorito de sódio, agentes sequestrantes,	23,35

Alcalinizantes e veículo aquoso, desinfetante/alvejante, e germicida, diluição 1:300 galão de 5 litros.	
LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5 LITROS. Com notificação na ANVISA.	51,00
INTO HS ACRÍLICO RESTAURÁVEL com alto teor de sólidos, possui formulação de que proporciona brilho profundo e um excelente nivelamento, galão de 5 litros. Com notificação na ANVISA.	113,50
PRODUTO BRILHO PARA USO EM AMBIENTES HOSPITALAR , composição de resina acrílica, resina acrílica alcalisolúvel, emulsão polilítica, etilidiglicol, difenol, conservante, fragrância e veículo aquoso, embalagem de 05L. Com notificação na ANVISA.	134,00
PRODUTO AUTO BRILHO , a base de carnaúba com polímeros acrílicos embalagem de 5 litros, rendimento de 60 a 90 m ² por litro. Com registro na ANVISA. Com notificação na ANVISA.	84,00
PRODUTO PARA LIMPEZA DIÁRIA , produto que não agride o piso com tratamento cerâmico. Diluição 1:29 litros. Embalagem de 05 litros, Com notificação na ANVISA.	48,20
PRODUTO PARA VIDROS , ideal para vidros de tela de televisores e superfícies de inox - galão de 5 litros. Com notificação na ANVISA.	36,50
LÍQUIDO ANTISSEPTICO E BACTERICIDA , galão 5 litros. Com notificação na ANVISA.	51,20
LÍQUIDO CREMOSO , destinado a limpeza suave das mãos com ph neutro. Com notificação na ANVISA. galão com 5 litros.	53,60
PRODUTO PARA PISO AUTO TRÁFEGO galão com 5 litros. Com notificação na ANVISA.	154,00


78.705.928/0001-69
 ENERQUÍMICA - PRODUTOS
 QUÍMICOS ENERGIA LTDA
 BR 373 - JOM 343
 RUA LEDOVINO FASOLIN, 151
 CEP 85 509-260 PATO BRANCO - PR



CNPJ: 04.255.660/0001-74 IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PROPOSTA DE PREÇOS

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Razão Social: GILSON GILBERTO LISE - EPP

CNPJ/MF nº. 04.255.660/0001-74

IE: 90226453-12

Endereço: Rua RUA SÃO MATEUS, nº 580

Bairro INDUSTRIAL

FRANCISCO BELTRÃO / PR

CEP: 85.601-720

Telefone: (46) 35240546

E-mail: GIGALICITACAO@GMAIL.COM

Apresentamos nossa proposta para fornecimento a seguir:

LAVANDERIA LINHA LIQUIDA - EXOVAL	
Descrição	Valor total por embalagem R\$
DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS Deve ser composto por multi-enzimáticos (Amilase, Lipase e Protease) eficiente na remoção de proteínas, amido e gorduras em Roupas de algodão e fibra mista. Deve conter branqueador óptico e dispersante de cálcio e magnésio que causam o amarelamento das fibras. Indicado na pré-lavagem e lavagem de Roupas brancas e de cores firmes com sujidades de leve a pesada em lavanderias de indústrias de alimentos, hotéis, hospitais e Frigoríficos. 88 50 litros. DILUIÇÃO: 4 A 10 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	1416,00
	903,41



[04.255.660/0001-74]
GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-720
 Francisco Beltrão - Paraná]

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
 GILSON GILBERTO LISE - EPP

DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS Deve auxiliar na remoção de gorduras, sangue e medicamentos em roupas de algodão e fibra mista. Seus agentes alcalinos reduzem o consumo de detergentes e melhoram a eficiência do processo de lavagem. BB 50 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 10 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	
ALVEJANTE E DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO PARA LAVAGENS DE ROUPAS Desinfetante alvejante que remove manchas de sangues, remédios, frutas, bebidas e molhos. Preserva as fibras dos tecidos, as cores e não deixa revelar manchas de Clorexidina durante sua lavagem. Indicado para uso em lavanderia em geral. Desinfetante de roupas por ter ação biocida comprovada contra Escherichia coli, Pseudomonas Aeruginosa, Salmonella e Staphylococcus aureus. BB. 50 LITROS. DILUIÇÃO: 8 A 12 ML POR KG DE ROUPA. Com Registro na Anvisa.	1022,40
ACIDULANTE E NEUTRALIZANTE PARA LAVAGENS DE ROUPAS Indicado para neutralizar a alcalinidade residencial dos detergentes e cloro, utilizado no alvejamento aumentando a vida útil do tecido. Eliminar a possibilidade de ocorrer irritações na pele pelo uso de roupa com resíduos de alcalinidade ou cloro. Indicado como Acidulante e Anticloro nos processos de lavagem de roupas brancas ou coloridas em lavanderia de hotel, motel, frigoríficos, indústria de alimentos e afins. BB 50 LITROS. DILUIÇÃO: 1 A 2 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	486,00
AMACIANTE PARA ROUPAS Amaciante perfumado que deixa a roupa macia e proporciona maior facilidade na hora de passar. Indicado como amaciante de todos os tipos de tecidos em lavanderias hospitalares, comerciais, industriais e de hotelaria. BB. 20 LITROS. DILUIÇÃO: 2 A 8 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	215,76

LAVANDERIA LINHA PÓ - PANOS DE CHÃO	
SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS Deve ser composto por Tensoativo não-iônico e aniônico eficiente na remoção de proteínas, amido e gorduras em roupas de algodão e fibra mista. Possuir branqueador óptico ação anti-redepositantes de sais que causam o amarelamento das fibras, através de tensoativos e sequestrantes	482,40



04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-720
 Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
 GILSON GILBERTO LISE - EPP

Indicado para todos os tipos de tecidos em lavanderias hospitalares, comerciais, industriais e de hotelaria. SC 25 KG. DILUIÇÃO: 4 A 8 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	
ALVEJANTE E CLORADO EM PÓ PARA ROUPAS Alvejante para uso em Roupas manchadas de sangue, frutas, molhos, bebidas e remédios. Deve conter elevado teor de cloro orgânico estável, garantindo melhores resultados em relação aos alvejantes líquidos. Indicado para lavanderias industriais, hospitalares, comerciais e hoteleiras é utilizado para alveamento e remoção de manchas de sangue, medicamento e alimentos. BD. 20 KG. DILUIÇÃO: 2 A 6 ML POR KG DE ROUPA. Com notificação na Anvisa.	498,00

LIMPEZA HOSPITALAR – GERAL	
Detergente para piso. Detergente neutro, indicado para limpeza diária de pisos. Embalagem de 5 litros, constando os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). A diluição mínima deve obedecer a proporção de 1L do produto para 49 litros de água. O produto a ser entregue deverá apresentar validade de, no mínimo, 75% do prazo da validade e ter notificação na ANVISA.	66,24
Desinfetante de uso geral. Desinfetante concentrado indicado para desinfecção e limpeza de pisos, superfícies laváveis e instalações sanitárias. Com odor de pinho, lavanda ou marinho. Com ação fungicida, bactericida e virucida. Ter notificação na ANVISA. Galão de 5L. Deve obedecer a diluição de no mínimo a proporção de 1L do produto para 199 litros de água.	1173,60
Detergente Concentrado. Detergente de uso geral, sem essência e biodegradável, Neutro, não ataca as mãos, pode ser utilizado em qualquer situação. Ideal para lavagem de talhares, louças, copos, panelas e limpeza pesada. Ter notificação na ANVISA. Galão de 5L. A diluição mínima deve obedecer a proporção de 1L do produto para 19 litros de água.	47,52
Detergente amoniacal concentrado para remoção de sujidade gordurosa e demais incrustações. Ideal para limpeza pesada. Com notificação na ANVISA. Composição: Associação de tensoativos iônicos e aniônicos, agentes alcalinizantes, sequestrantes, quelantes, solubilizantes, corantes e veículo aquoso e amoniacal. Diluição: 1 litro	60,48



☎ 04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-720
 Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IL: 3022645312
 GILSON GILBERTO LISE - EPP

para 49 litros de água. Galão de 5 litros.	
ÁLCOOL EM GEL 70°INPM que tem ampla ação biocida contra <i>staphylococcus aureus</i> e <i>salmonella choleraesuis</i> , testado em laboratório, possuir glicerina que evita o ressecamento da pele, mesmo com o uso frequente, utilizado como antisséptico das mãos depois da limpeza, podendo ser usado repetidas vezes com as mãos limpas. Registrado na anvisa. galão de 5 litros.	30,24
SABONETE CREMOSO , perolado e hidratante, neutro e biodegradável. galão com 5 litros. com notificação na anvisa, . Com notificação na ANVISA., fragrancia erva doce.	61,92
HIPOCLORITO DE SÓDIO . age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorganismos. composição; hipoclorito de sódio, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes e veículo aquoso. desinfetante/alvejante. e germicida. diluição mínima: 1:300 galão de 5 litros.	23,10
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5 LITROS . Com notificação na ANVISA.	70,20
ACABAMENTO HS ACRÍLICO RESTAURÁVEL com alto teor de sólidos, possui formulação de polimento que proporciona brilho profundo e um excelente nivelamento, galão de 5 litros. Com notificação na ANVISA.	154,08
CERA AUTO BRILHO PARA USO EM AMBIENTES HOSPITALAR ; composição de resina acrílicaestirenica, resina acrílicaalcalisolúvel, emulsaopolitilénica, etildiglicol, tribotoxietilfosfato, conservante, fragrância e veículo aquoso, embalagem de 05L. Com notificação na ANVISA.	172,80
CERA LIQUIDA AUTO BRILHO , a base de carnaúba com polímeros acrílicos embalagem de 5 litros, rendimento de 60 a90 m ² por litro. Com registro na ANVISA. Com notificação na ANVISA.	108,00
DETERGENTE PARA LIMPEZA DIÁRIA , produto que não agride o piso com tratamento acrílico e ceras. Diluição 1:29 litros. Embalagem de 05 litros, Com notificação na ANVISA.	47,52
LIMPA VIDROS , ideal para vidros de tela de televisores e superfícies de inox – galão de 5 litros, com notificação na ANVISA.	45,36

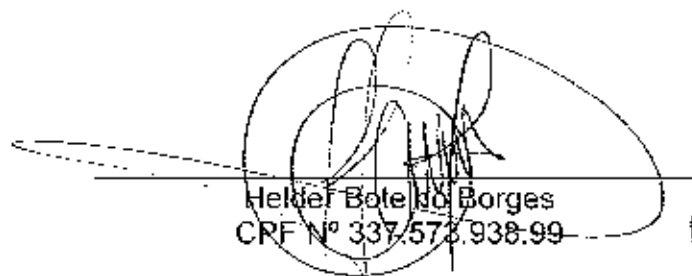


CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, galão 5 litros. Com notificação na ANVISA.	70,20
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, destinado a limpeza suave das mãos com ph neutro. Com notificação na ANVISA. galão com 5 litros.	69,84
SELADOR PARA PISO AUTO TRÁFEGO galão com 5 litros. Com notificação na ANVISA.	201,60

Declaramos que os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Validade da proposta - 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega - Conforme solicitação - Garantia - 12 meses.

Francisco Beltrão, Paraná, 27 de Fevereiro de 2019.


Helier Boteão Borges
CPF Nº 337.572.938-99

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 07/2019

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei n° 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

Data de abertura: 28 de março de 2019, às 09:00 horas

Local: Sala de licitações da Prefeitura de Tijucas do Sul, sito à Rua XV de Novembro, Nº1458, Centro

Modalidade: PREGÃO – PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Período de contratação: 12 (doze) meses

Valor Total Máximo: R\$ 16.903,84 (dezesseis mil e novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)

1.2. O pregão será conduzido pela Pregoeira Titular Sra. **Thais Becker de Souza** e de sua Equipe de Apoio nomeada pelo Decreto n°. 3152/2018. Em decorrência de fato superveniente a sessão pública do pregão presencial poderá ser conduzida pela Pregoeira Substituta Sr.ª **Luciana Mickus Pichorim**, o qual se encontra investida de poderes para tanto.

1.3. Serão admitidos os envelopes protocolados até às **08:50 horas do dia 28 de março de 2019**, junto ao setor de protocolo, localizado na sede da Prefeitura do Município.

1.4. Uma vez declarado pelo Pregoeiro o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.5. A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da disputa de preços será às **09:00 horas, do dia 28 de março de 2019**, no local retro estabelecido.

2 OBJETO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O objeto deste pregão é do tipo menor preço, por item, a preço fixo e passível de recomposição objetivando a **Aquisição de Material de Limpeza Pesada para suprir as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Detergente em pó superconcentrado, de granulometria uniforme e fácil solubilidade. Remover todo tipo de sujeira leve ou pesada no geral (suor e sangue). Embalagem com 20 Kg	Unidade	24	235,49	5.651,76
2	Alvejante e desinfetante em pó a base de hipoclorito de sódio com cloro ativo estabilizado para desinfecção de roupas. Possuir ação contra bactérias. Embalagem com 20 Kg.	Unidade	20	327,66	6.553,20
3	Detergente umectante neutro indicado na umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas, removendo com eficiência as sujidades pesadas e leves. Embalagem 20 Kg.	Unidade	16	293,68	4.698,88
Total					16.903,84

2. JUSTIFICATIVA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de abril de 2019.

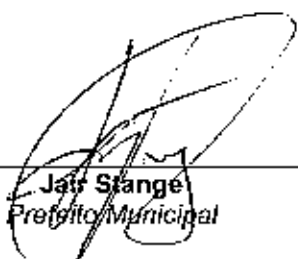
DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de saúde, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e parecer.

Cordialmente,



Jair Stange
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

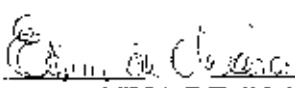


PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Saúde e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 73.396,60 (setenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de abril de 2019



MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeira

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de abril de 2019.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e da ata de registro de preço para procedimentos de realização do processo em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: PREGOEIRA

PARA: PROCURADOR JURIDICO

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta da ata da ata de registro de preço para análise e parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 12 de abril de 2019.

Cristiane Martins Preis
Pregoeira em exercício



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 116/2019 de 28 de março de 2019, e demais membros designados pela Portaria nº 058/2019 de 22 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição dos materiais constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- a) Data: 26 de abril de 2019.
- b) Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- c) Horário: às 09:00 horas.
- d) Etapa de lances: às 09:01h do dia 26 de abril de 2019.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mathaus de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadram nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
 - c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto a pregoeira, o representante da licitante deverá estar munido de:

- a) Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada)
- b) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes.
- c) Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- e) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguaçu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;

b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000, A/C Pregoeira do Pregão Presencial nº. 16/2019, a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Município de Nova Esperança do Sudoeste	Município de Nova Esperança do Sudoeste
Pregão Presencial nº. 16/2019	Pregão Presencial nº. 16/2019
Empresa Proponente:	Empresa Proponente:

4.3. Na data, horário e local definido, a Pregoeira vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.

b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.

c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.

c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

f) conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

g) Juntamente com a proposta de preços apresentada a licitante deverá apresentar a FISPQ (Ficha de Informação de segurança de produtos químicos) nos padrões da ABNT, de todos os produtos ofertados que possuem em sua descrição o pedido de notificação na ANVISA, caso as mesmas não apresente a FISPQ dos produtos ofertados não será validada a sua proposta de preços, as fichas deverão vir numeradas de acordo com a sequência dos itens relacionados no Termo de Referência do edital.

Parágrafo Único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte da Pregoeira, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica o



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pela pregoeira nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº.13 do Supremo Tribunal Federal;
6.1.11. Comprovante de regularidade das instalações da proponente, fabris ou não, emitido por autoridade sanitária local da sede da licitante (Alvará Sanitário), mediante apresentação de cópia autenticada e vigente.

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão a Pregoeira designada para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.2. A Pregoeira abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério da pregoeira que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, a Pregoeira verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pela Pregoeira.

7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recuse o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. Nesta etapa, é facultado a Pregoeira negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (e) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.

7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.

7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha da composição dos preços, a Pregoeira poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pela Pregoeira, motivando as razões na própria Ata.

7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão da Pregoeira não terão efeito suspensivo.

7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste – PR.

7.14. Recebido o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.

7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, a Pregoeira encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.

7.17. Poderá a Pregoeira, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.

7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pela Pregoeira e pelos representantes dos licitantes presentes.

7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse da Pregoeira até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.

7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.

7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integrante a futura Ata de Registro de Preços.

8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação.

11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

14.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 0,3% (zero virgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedoros do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as autorizações de compra, os mesmos deverão ser entregues no Hospital Municipal São Matheus, localizado na Rua Brasil, nº 90, Centro, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra emitida por este Município.

15.2. Os produtos de limpeza deverão possuir em seu rótulo impressos o número da notificação na ANVISA, não serão aceitos produtos que não possuam notificação na ANVISA ou que estejam em desacordo com o solicitado no edital, quanto aos outros produtos referentes aos itens de segurança todos deverão apresentar o número do certificado no CA, conforme normativa vigente, o mesmo serve para o carrinho de limpeza e os coletores de lixo que deverão seguir as normas de fabricação e manuseio dos produtos.

15.3. Os produtos serão recusados caso não atendam as especificações do edital, tendo que ser repostos imediatamente sem ônus para o Município.

15.4. A empresa fornecedora dos produtos saneantes com notificação na ANVISA, deverá fornecer ao Município treinamento referente ao manuseio dos produtos, para todos os funcionários responsáveis pela limpeza no Departamento de Saúde deste Município, principalmente para os produtos relacionados no item 09 (nove) do Termo de Referência do edital, mas para que o treinamento seja válido a fornecedora deverá emitir certificado a todos os participantes.

15.5. Ainda quando solicitada a empresa vencedora deverá disponibilizar o Laudo de eficácia do produto, para o Município apresentar a Vigilância Sanitária Estadual, representada através da Oitava Regional de Saúde, para a devida comprovação da eficácia dos produtos usados, para a lavagem de roupas e limpeza dos objetos.

XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a mesma deverá estar acompanhada das certidões federais, FGTS e trabalhista atualizadas e dentro do prazo de validade.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, no Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta Comercial;

ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;

ANEXO IV – Modelo de Declaração;

ANEXO V – Modelo de Credenciamento;

ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;

ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;

ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

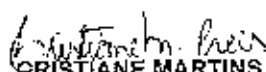
17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de abril de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


CRISTIANE MARTINS PREIS
Pregoeira



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 16/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com a solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Saúde.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. Lote	Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd	Preço unit.	Preço total
1	1	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lts, na cor branca, em polietileno de alta densidade com proteção UV, Injetado, com rodas de borracha macia e eixo reforçado. Capacidade de carga mínima 100 Kg, com medidas Aproximadas de: Comp.: 730 X Larg.: 580 X Alt.: 1080 mm	UN	2	440,00	880,00
1	2	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistentes a fatores externos como sol, chuva e a produtos químicos. Possuem compostos que protegem contra os raios UV (Ultra Violeta), podendo ficar exposto ao tempo sem desbotar a cor. Medidas: Largura Mínima: 48cm, Altura máxima: 92cm, Comprimento mínimo: 56cm, com peso aproximado de 11kg.	UN	1	340,00	340,00
1	3	Detergente alcalino clorado, limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e manipulação de alimentos usado para limpeza de gorduras, óleos e sujidades orgânicas, com ação antimicrobiana comprovada, usado principalmente em água quente, produto acondicionado em embalagem de 5lts, o mesmo deverá ter notificado na ANVISA.	GAL	12	59,90	718,80
1	4	Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboxidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos hospitalares utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro, produto com notificação na ANVISA.	LT	20	20,00	400,00
1	5	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcalinizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, acondicionado em embalagem de 5 litros.	GAL	100	52,80	5.280,00
1	6	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas. Indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Não contém fragrância. Composição mínima: Cloreto de alquil, dimetil benzil amônico (quaternário de amônio) – 4% tensoativo não iônico, preservante e água. Galão de 5 litros. Produto	GAL	150	116,00	17.400,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		notificado na ANVISA.				
1	7	Hipoclorito de sódio, age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorganismos. Composição mínima: Hipoclorito de sódio, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes e veículo aquoso, ação desinfetante, alvejante e germicida, galão de 5 litros.	GAL	12	21,00	252,00
1	8	Kit de limpeza profissional contendo: Carro América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompanha Uma bolsa em vinil com capacidade para 90 litros. Um sistema de fixação dos sacos de lixo através de hastes, evita o rompimento das bordas para que possam ser retirados sem riscos de contaminação de pessoas e ambientes. Comprimento: 1,18 metro Largura: 57 cm Altura: 1,00 metro Peso: 18 kg. Acompanha conjunto duplo, conjunto de baldes e espremedor para limpeza de pisos frios em geral. Estrutura em polietileno injetado. Dois baldes com capacidade de 25 litros cada. Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização. Sistema de espremedor com pressão superior e mop líquido (vassoura) com haste, clip de fixação para haste. Mop líquido composto por 85% algodão e 15% poliéster e haste em plástico polipropileno, placa de sinalização Cuidado Piso Molhado, conjunto mop pó profi 60cm e pá pop coleira azul. Dimensões mínimas: Comprimento: 80 cm largura: 40cm Altura: 50cm.	UN	2	1.700,00	3.400,00
1	9	Kit de produtos para uso na lavanderia hospitalar, contendo os seguintes itens descritos abaixo: * Detergente Umectante concentrado, para lavar, umectar e aditar. Age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades. Ideal para a umectação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), tecidos brancos e coloridos, com sujidade pesada de sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. * Detergente enzimático, com elevado poder de umectação, emulsificação, detergentia e limpeza, composto por multi-enzimáticos (amilase, lipase e protease). Extraordinário e inigualável efeito de branqueamento e brilho sobre os substratos têxteis. Ideal para a umectação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), para tecidos brancos e coloridos, com sujidade leve ou pesada de sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. * Alvejante e desinfetante à base de ácido peracético, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gram positivas, gram negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. * Neutralizador de alcalinidade e cloro com elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de cloro, eliminar a possibilidade de ocorrer irritações na pele pelo uso da roupa, pode ser usado em roupas brancas ou coloridas. * Amaciante Bacteriostático com elevado poder de amaciamento e lubrificação dos tecidos, deixa a roupa macia e proporciona maior facilidade na hora de passar. Todos os produtos deverão ser disponibilizados em pó	KIT	20	1.646,00	32.920,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		ou líquido de acordo com a formulação de cada um conforma solicitado pelo Departamento, e estarem acondicionados em embalagens de 20lts/kg, conforme especificação, os mesmos deverão ser notificados na ANVISA.				
1	10	Limpa inox, para limpeza de produtos de cozinha hospitalar. Recipiente com 5 litros	GAL	10	176,00	1.760,00
1	11	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, com no mínimo 45cm de comprimento, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente	PAR	250	12,00	3.000,00
1	12	Óculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e tratamento antirrisco, com filtro contra os raiosUVA/UVB, com design que permite sobreposição com óculos graduados, com cordão de segurança, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente	UN	20	12,90	258,00
1	13	Protetor auricular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente	UN	20	3,99	79,80
1	14	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente limpeza das mãos, mesmo na presença de grande quantidade de resíduos gordurosos e proteicos. Possui emoliente e não contém fragrância. Indicado para uso em áreas de saúde e alimentícias. Galão de 5 litros, produto notificado na ANVISA.	GAL	120	55,90	6.708,00
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)					R\$ 73.396,60	

3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as autorizações de compra, os mesmos deverão ser entregues no Hospital Municipal São Matheus, localizado na Rua Brasil, nº 90, Centro, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra emitida por este Município.

3.3. Os produtos de limpeza deverão possuir em seu rótulo impressos o número da notificação na ANVISA, não serão aceitos produtos que não possuam notificação na ANVISA ou que estejam em desacordo com o solicitado no edital, quanto aos outros produtos referentes aos itens de segurança todos deverão apresentar o número do certificado no CA, conforme normativa vigente, o mesmo serve para o carrinho de limpeza e os coletores de lixo que deverão seguir as normas de fabricação e manuseio dos produtos.

3.4. Os produtos serão recusados caso não atendam as especificações do edital, tendo que ser repostos imediatamente sem ônus para o Município.

3.5. A empresa fornecedora dos produtos saneantes com notificação na ANVISA, deverá fornecer ao Município treinamento referente ao manuseio dos produtos, para todos os funcionários responsáveis pela limpeza no Departamento de Saúde deste Município, principalmente para os produtos relacionados no item 09 (nove) do Termo de Referência do edital, mas para que o treinamento seja válido a fornecedora deverá emitir certificado a todos os participantes.

3.6. Ainda quando solicitada a empresa vencedora deverá disponibilizar o Laudo de eficácia do produto, para o Município apresentar a Vigilância Sanitária Estadual, representada através da Oitava Regional de Saúde, para a devida comprovação da eficácia dos produtos usados para a lavagem de roupas e limpeza dos objetos.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas e vigentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 16/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E/mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente por meio digital e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 16/2019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 16/2019

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 16/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 16/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 16/2019

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 16/2019

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 15/2019

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, homologado em _____, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 606, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____ SSP/_____, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

Detentor da Ata _____ [Valor total _____]

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura e publicação.
2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 16/2019.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 16/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 16/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 - O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as autorizações de compra, os mesmos deverão ser entregues no Hospital Municipal São Matheus, localizado na Rua Brasil, nº 90, Centro, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra emitida por este Município.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.2 - Os produtos de limpeza deverão possuir em seu rótulo impressos o número da notificação na ANVISA, não serão aceitos produtos que não possuam notificação na ANVISA ou que estejam em desacordo com o solicitado no edital, quanto aos outros produtos referentes aos itens de segurança todos deverão apresentar o número do certificado no CA, conforme normativa vigente, o mesmo serve para o carrinho de limpeza e os coletores de lixo que deverão seguir as normas de fabricação e manuseio dos produtos.

4.3 - Os produtos serão recusados caso não atendam as especificações do edital, tendo que ser repostos imediatamente sem ônus para o Município.

4.4 - A empresa fornecedora dos produtos saneantes com notificação na ANVISA, deverá fornecer ao Município treinamento referente ao manuseio dos produtos, para todos os funcionários responsáveis pela limpeza no Departamento de Saúde deste Município, principalmente para os produtos relacionados no item 09 (novo) do Termo de Referência do edital, mas para que o treinamento seja válido a fornecedora deverá emitir certificado a todos os participantes.

4.5 - Ainda quando solicitada a empresa vencedora deverá disponibilizar o Laudo de eficácia do produto, para o Município apresentar a Vigilância Sanitária Estadual, representada através da Oitava Regional de Saúde, para a devida comprovação da eficácia dos produtos usados, para a lavagem de roupas e limpeza dos objetos.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante.

6.3 - O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas e vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.886, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação do penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste, através do Departamento de compras.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



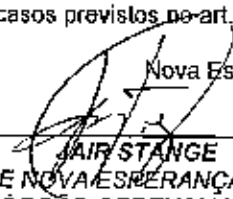
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2019.


JAIR STANGE

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(FÖRNECEDOR)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 16/2019 - Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I - Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 16/2019, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 16/2019 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III - Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
ANEXO IV - Modelo de Declaração;
ANEXO V - Modelo de Procuração para Credenciamento;
ANEXO VI - Modelo de Declaração de Habilitação;
ANEXO VII - Declaração de Idoneidade;
ANEXO VIII - Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX - Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II - De Meritis



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecido as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002 entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 12 de abril de 2019.


IGOR SPINARDI AMORIM
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR: 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

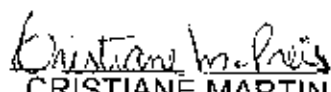


AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **26/04/2019**, às **09h00min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de licitação tipo Menor preço - Unitário.** Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de abril de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


CRISTIANE MARTINS PREIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que em data 26/04/2019, às 08h00min, na endereço acima mencionado, realizará sessão do PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de higiene, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mateus de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de licitação tipo Menor preço-Unitário. Os interessados em participar da proscrição/licitação poderão retirar o Edital no sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de abril de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRECU RONTIN
Pregoeiro

PREGÃO Nº. 16/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Malheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Razão Social da Empresa: *A.E.M. Este Comercial Eireli - ME*

CNPJ nº: *12.144.365/0001-79*

Inscrição Estadual: *256.129.940*

Endereço: *Dom Pedro II - 450 - Centro*

Cidade/Estado: *São Miguel do Oeste/SC*

CEP: *89900-000*

Telefone: *(41) 3622-1248*

E-mail: *mjoches-buff@hotmail.com*

Sócio/Administrador: *Moures Luiz Buff*

CPF nº: *051.039.005-16*

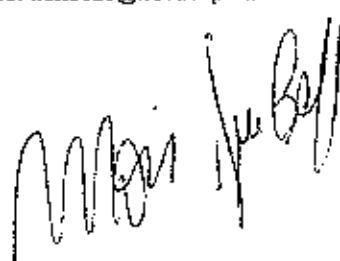
RG nº: *3305055*

Início das Atividades: *01/08/2010*

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: *42.600.3208-9*
30/06/2010

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente por meio digital e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



12.144.365/0001-79

IF: 256.129.940

A.E.M. ESTE COMERCIAL EIRELI - ME

mjoches-buff@yafino.com.br

Fone: 49 3622-1248

Dom Pedro II - 450 - CENTRO

CEP: 89900-000

— SÃO MIGUEL DO OESTE/SC —

PREGÃO Nº. 16/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mateus de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Razão Social da Empresa: *Multiação Produtos e Equipamentos P/Limpeza*
CNPJ nº: *73.244.337/0001-18*
Inscrição Estadual: *32103240-71*
Endereço: *R. Sergipe, 512, - Bairro Alvorada*
Cidade/Estado: *Franco do Sul - PR*
CEP: *85601-040*
Telefone: *46-35234140*
Email: *licitacao@multiacao.com.br*
Sócio/Administrador: *João Carlos Costa*
CPF nº: *245.849.279-87*
RG nº: *3.033.338-6*
Início das Atividades: *29/08/1993*
Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: *21/07/2017 nº 20173660*

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente por meio digital e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

73.244.337/0001-18
MULTIACÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Sergipe, 512
Bairro Alvorada - CEP 85601-040
Franco do Sul - Paraná

PREGÃO Nº. 16/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mateus do Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Razão Social da Empresa: *Soma P. Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.*

CNPJ nº: 00.656.468/0001-39

Inscrição Estadual: 10000030-20

Endereço: *Rua André Ribas, 410 - Bacia*

Cidade/Estado: *Guarapuã - PR*

CEP: 82340-000

Telefone: (41) 3028-0375

E-mail: *licitacao@noveesperancadosudoeste.pr.gov.br*

Sócio/Administrador: *Luiz Renato Gasparini*

CPF nº: 844.165.654-24

RG nº: 4541423-4

Início das Atividades: 02/05/1995

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 20173443705

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a Interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente por meio digital e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@noveesperancadosudoeste.pr.gov.br.

00.656.468/0001-39
SOMA P. COMERCIO DE
SERVICOS HOSPITALARES LTDA
PRIMA VIA
02/05/1995
L

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PRECÃO Nº 016/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO. Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Razão Social da Empresa: Rostec Comercio de Aparelhos eletrônicos Ltda

CNPJ nº: 05.621.193/0001-11

Inscrição Estadual: 9028069461

Endereço completo: Rua Castro Alves, 121 – Centro

Cidade/Estado: Dois Vizinhos - PR

Cep: 85660-000

Telefone: 46 35361279

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Sócio/Administrador: Roseli Lucia Calgarotto Bosa

CPF nº: 452.690.509-78

RG nº: 3.426.922-0

Início das Atividades: 14/04/2003

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 20187272921
17/01/2019

Licitante,

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser omitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame.

A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico:
licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

05.621.193/0001-11

**ROSTEC - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 23 de abril de 2019.

Roseli L.C. Bosa

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

PREGÃO Nº. 16/2019
ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Razão Social da Empresa: SUDOESTE QUÍMICA LTDA – EPP

CNPJ nº: 23.119.877/0001-00

Inscrição Estadual: 9070506537

Endereço: RUA LEDOVINO FASOLIN 151 SALA B - BAIRRO DALL ROSS

Cidade/Estado: PATO BRANCO – PARANÁ

CEP: 85509-260

Telefone: 46 33098003

E/mail: LICITAÇÃO.SUDOESTEQUÍMICA@HOTMAIL.COM

Sócio/Administrador: AMÉLIA KAFER - Sócia/Diretora - CPF n. 465.336.309-

97 / FELIPE M.L.FASSINI – Sócio/Diretor - CPF n. 046.576.379-08

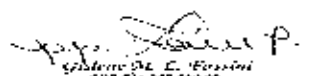
Início das Atividades: 24/08/2015

Último registro Junta Comercial nº 41208253487

Data do registro: 24/08/2015

Solicito de arquivo digital de proposta eletrônica 16/2019

Att


AMÉLIA KAFER
CPF: 465.336.309-97
23.119.877/0001-00
SUDOESTE QUÍMICA LTDA
- EPP
RUA LEDOVINO FASOLIN, 151
SALA B - CEP: 85509-260
- PATO BRANCO - PR



CNPJ: 04.255.660/0001-74 TEL: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

PREGÃO Nº. 16/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mateus de Nova Esperança do Sudoeste – PR

Razão Social da Empresa: GILSON GILBERTO LISE - EPP
CNPJ nº: 04.255.660/0001-74
Inscrição Estadual: 9022645312
Endereço: RUA SÃO MATEUS 580 INDUSTRIAL
Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85601720
Telefone: 4635240546
E-mail: GIGALICITACAO@GMAIL.COM
Sócio/Administrador: GILSON GILBERTO LISE
CPF nº: 697.691.259-20
RG nº: 5.233.733-0
Início das Atividades: 02/02/2001

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº20141382635 e data do registro: 24/02/2014

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente por meio digital e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.


04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Edenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 32/2019 Pregao (Registro de Precos) No 16/2019

razao Social: 509 - MULTI ACAO PROD E EQUIP PARA LIM

edenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)

PJ: 13.244.337/0001-18

Endereco: Rua Sergipe, 512

Bairro: Bairro Alvorada

P: 85601-040 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

Telefone: 46 3523-7140

Email: licitacao@multiacaoofb.com.br

representada por: VALCIR DALLA COSTA

: 03.033.358-6 CPF: 345.849.279-87

Telefone:

Email:

Assinatura:

razao Social: 1381 - GILSON GILBERTO LISE

edenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)

PJ: 04.255.660/0001-74

Endereco: Rua Sao Mateus, 580

Bairro: Bairro Industrial

P: 85601-720 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

Telefone:

Email:

representada por: GILSON GILBERTO LISE

: 00.000.000-0 CPF: 697.691.219-20

Telefone:

Email:

Assinatura:

razao Social: 1735 - A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME

edenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

PJ: 12.344.365/0001-79

Endereco: Dom Pedro II, 450

Bairro: Centro

P: 89900-000 Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE UF: SC

Telefone: (49) 3622-1248

Email: moises_bolli@hotmail.com

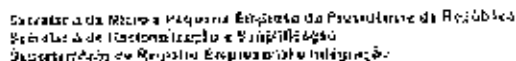
representada por: JONH LEMSON LISAKI

: 00.451.289-7 CPF: 006.413.149-14

Telefone:

Email:

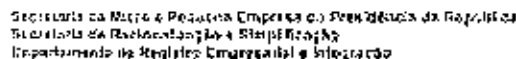
Assinatura:



1 : 8

MÓDULO INTEGRADOR: 7R1201400030497

Tabelionato de Notas
Viviana Silva da Paes
Escriturante



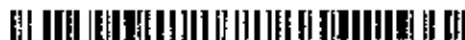
215

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

1º Tabelionato de Notas
Vitória-Silva de Deus
Escrivão



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110920775-0		NOME DO EMPRESÁRIO (se não for o titular, indicar o nome do titular)	
NOME DO EMPRESÁRIO (se não for o titular, indicar o nome do titular) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE CASAMENTO COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (nome) ANTONIO SOAVEZ LRA LISE		FILHA DE (nome) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 28/10/1989	IDENTIFICAÇÃO (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
Exercício da função de administração da empresa de modo			
ENDEREÇO (rua, número, complemento, cidade) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
Cidade e Estado FRANCISCO BELTRÃO			CEP 85601720
Cidade e Estado FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 032	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOVE EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (rua, número, complemento, cidade) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
Cidade e Estado FRANCISCO BELTRÃO			CEP 85601720
Cidade e Estado FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
E-mail (número) 5.80@alm.com.br		E-mail (número) 5.80@alm.com.br	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL 15.000,00	VALOR DO CAPITAL SOCIAL QUINZE MIL REAIS		
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICA CNAE (número) 4693100 4693401 4613400 4693701 4641802 5913001 5913009 4684800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMpressão DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMpressão SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTEZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS IMpressão DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMpressão SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARTÃOZINHOS, DIPLOMAS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE VÍCIO DAS FÉRMULAS 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.694/0001-74	TRANSFÊRENCIA DE DADOS DE FÉRMULA DE OUTRA UF NÃO	UF PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA REGISTRAÇÃO 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Vício A. Góes R. L. 355-10-14 24-FEV-2014	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141352635 Protocolo: 1410920775-0 DE 24/02/2014 Gilson Gilberto Lise - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL		





ALVARÁ DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - A/R - EM SEDE 4110528775-0		NOME DA FILIAL (se houver) e endereço da filial	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo e sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
PAÍS DE ORIGEM BRASIL - FRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se comum): COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (nome) ANTONIO BOAVENTURA LISE		FILHA DE (nome) LADAMIRA LISE	
DATA DE NASCIMENTO 29-10-1969	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 52337330	ÓRGÃO E ESTADO SSP PR	CPF (se diferente) 697.691.259-20
ENDEREÇO (rua, número, complemento, cidade, estado e CEP) RUA SÃO MATEUS, 560, FRANCISCO BELTRAO, PR			
COMUNICAÇÃO NA LOGRADOURO Nº 560		NÚMERO 560	
COMUNICAÇÃO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
CITY/CEP FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002 ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO ALTERAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME DO REPRESENTANTE GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, número) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 560	
COMUNICAÇÃO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
CITY/CEP FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL (R\$) R\$ 100,00		VALOR DO CAPITAL (por escrito) CINZE MIL REAIS	
LISTA DE ATIVIDADES DESCRITAS NO A/R			
4563100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAS, VASOS E ADOBOS PARA PLANTAS;		
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;		
4759899	LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;		
7259600	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;		
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS,		
4742300	TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;		
4761000	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;		
4761000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS, FERRAMENTA,		
4761000	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS;		
4761000	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS,		
4761000	SERVIÇOS DE DESIGN TÉCNICO, RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA,		
4761000	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE REGISTRO ANTERIOR 19-02-2007	NÚMERO DE REGISTRO ANTERIOR 34.235.600/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL NÃO	
DATA DE ASSINATURA 19-02-2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
VICTOR A. GALVÃO RG 8.060.195-1 - 26 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Sedestão Motta Secretário Geral	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE) 4116520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DO IRMÃO ANTÔNIO SOAVENURA LISE		NOME DA IRMÃ LADAMIRA LISE	
DATA DE NASCIMENTO 20/10/1989		IDENTIDADE (número) 52037530	
CPF (nacional) 097.891.259-20		ESTADO DE RESIDÊNCIA PR	
ENDEREÇO (rua, número e complemento, bairro, cidade e estado)			
RUA SÃO MATEUS		BARRIO (distrito) INDUSTRIAL	
CÓDIGO DE ENDEREÇO 500		CEP (nacional) 81601-120	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro do empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATC - DESCRIÇÃO DO ATC 002 ALTERAÇÃO		EVENTO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO DILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (rua, número e complemento) RUA SÃO MATEUS		MUNICÍPIO 500	
BARRIO (distrito) INDUSTRIAL		CEP (nacional) 81601-120	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilson@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
REGISTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4693102		DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TÊXTEIS E ARTIGOS DE VINGEM DE QUALQUER MATERIAL; CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 19/02/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 04.255.860/0001-74	
TRANSF. NÚMERO DE CÍDULO DE CAPITAL DE CONTRA PÁGINA NIRE 4116520775-0		UF PR	
USO DA JUNTA COMERCIAL COMÉRCIO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS 2 - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL COMÉRCIO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS 2 - ME	
NOME DO EMPRESÁRIO DILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Visto A. Garçon RG P. 060.120.1		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20111382635 Protocolo 14/138263-5 DE 21/02/2014 Emissão: 11/05/2014 DILSON GILBERTO LISE - ME	
24 FEV 2014		SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	

NOME DO EMPRESÁRIO (ou titular do estabelecimento) GILSON GILBERTO LISE	
RAZÃO SOCIAL BRASIL EIRA	
ESTADO CIVIL CASADO	
REGIME DE BENS (se casado) ☒ COMUNITÁRIO ☐ SEPARADO	
FILIO DE (nome) ANTÔNIO ROQUEVENTURA LISE	
FILIO DE (nome) LAJANHA LISE	
DATA DE NASCIMENTO 24/02/1961	
IDENTIDADE (CPF ou RG) 52337330	
TIPO DE EMPRESA SSP	
UF PR	
CPF (Número) 697.691.259-20	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA SÃO MATEUS, 630, INDUSTRIAL, 85601-720	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO BELTRAO	
CPF PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:	
TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL)	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME	
RAZÃO SOCIAL RUA SÃO MATEUS	
ESTADO CIVIL CASADO	
FILIO DE (nome) FRANCISCO BELTRAO	
FILIO DE (nome) PR	
CPF (Número) 697.691.259-20	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA SÃO MATEUS, 630, INDUSTRIAL, 85601-720	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO BELTRAO	
CPF PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:	
TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL)	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME	
RAZÃO SOCIAL RUA SÃO MATEUS	
ESTADO CIVIL CASADO	
FILIO DE (nome) FRANCISCO BELTRAO	
FILIO DE (nome) PR	
CPF (Número) 697.691.259-20	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA SÃO MATEUS, 630, INDUSTRIAL, 85601-720	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO BELTRAO	
CPF PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:	
TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL)	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME	
RAZÃO SOCIAL RUA SÃO MATEUS	
ESTADO CIVIL CASADO	
FILIO DE (nome) FRANCISCO BELTRAO	
FILIO DE (nome) PR	
CPF (Número) 697.691.259-20	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA SÃO MATEUS, 630, INDUSTRIAL, 85601-720	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO BELTRAO	
CPF PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:	
TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL)	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME	
RAZÃO SOCIAL RUA SÃO MATEUS	
ESTADO CIVIL CASADO	
FILIO DE (nome) FRANCISCO BELTRAO	
FILIO DE (nome) PR	
CPF (Número) 697.691.259-20	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA SÃO MATEUS, 630, INDUSTRIAL, 85601-720	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO BELTRAO	
CPF PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:	
TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL)	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME	
RAZÃO SOCIAL RUA SÃO MATEUS	
ESTADO CIVIL CASADO	
FILIO DE (nome) FRANCISCO BELTRAO	
FILIO DE (nome) PR	
CPF (Número) 697.691.259-20	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA SÃO MATEUS, 630, INDUSTRIAL, 85601-720	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO BELTRAO	
CPF PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:	
TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL)	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME	
RAZÃO SOCIAL RUA SÃO MATEUS	
ESTADO CIVIL CASADO	
FILIO DE (nome) FRANCISCO BELTRAO	
FILIO DE (nome) PR	
CPF (Número) 697.691.259-20	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA SÃO MATEUS, 630, INDUSTRIAL, 85601-720	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO BELTRAO	
CPF PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:	
TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL)	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME	
RAZÃO SOCIAL RUA SÃO MATEUS	
ESTADO CIVIL CASADO	
FILIO DE (nome) FRANCISCO BELTRAO	
FILIO DE (nome) PR	
CPF (Número) 697.691.259-20	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA SÃO MATEUS, 630, INDUSTRIAL, 85601-720	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO BELTRAO	
CPF PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:	
TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL)	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME	
RAZÃO SOCIAL RUA SÃO MATEUS	
ESTADO CIVIL CASADO	
FILIO DE (nome) FRANCISCO BELTRAO	
FILIO DE (nome) PR	
CPF (Número) 697.691.259-20	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA SÃO MATEUS, 630, INDUSTRIAL, 85601-720	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO BELTRAO	
CPF PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:	
TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL)	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME	
RAZÃO SOCIAL RUA SÃO MATEUS	
ESTADO CIVIL CASADO	
FILIO DE (nome) FRANCISCO BELTRAO	
FILIO DE (nome) PR	
CPF (Número) 697.691.259-20	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA SÃO MATEUS, 630, INDUSTRIAL, 85601-720	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO BELTRAO	
CPF PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial,	

NOME DO EMPRESÁRIO - COMPLETO (em letras maiúsculas)		NOME DA EMPRESA	
GILSON GILBERTO LISE		LADAMHA LISE	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	CASADO		
SEXO	REGIME DE BENS DO CASAMENTO		
M ☒ F ☐	COMUNHO PARCIAL		
FILIO DE		FILIA	
ANTONIO BOAVENTURA LISE		LADAMHA LISE	
VASCULO EM ATIVIDADE REGISTRADA	IDENTIFICADOR	Onde é inscrito	UF
20-00-0000	57337930	SSP	PR
CNPJ - NÃO POSSUI CNPJ OU CNPJ NÃO TEM REGISTRO DE ATIVIDADE		CPF	
		097.891.259-20	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E ENDEREÇO SOCIAL (se diferente)			
RUA SÃO MATEUS			NÚMERO
			560
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	
	INDUSTRIAL	55501726	
COLOCAR		UF	
FRANCISCO BELTRAO		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, o requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATC	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO SOCIAL (se diferente)			NÚMERO
RUA SÃO MATEUS			560
COMPLEMENTO			CEP
			55501726
BARRIO / DISTRITO		UF	RNS
INDUSTRIAL		PR	BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
		gls@ln.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
15.000,00	QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4689000	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E EMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO ESPELHOS E VITRAIS;		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS MADEIRA FOLIADA, PRENSADA E COMPENECADA.		
Para fins estatísticos:			
4689000			
4744006			
4679622			
4791003			
4647571			
4744059			
4744005			
(CONTINUAR)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE CADASTRAL DE OUTRA UF	UF
19/02/2011	04.255.850/0001-74	NONE transferir	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
GILSON GILBERTO LISE - ME		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/02/2014 SOL Nº 002.2014.1382635 Protocolo: 14/138263-5 DE 21/02/2014	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19/02/2014	GILSON GILBERTO LISE		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICADO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Visto A 08/08			
110.8.050.155.1			
24 FEV 2014			
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



MÓDULO INTEGRADOR: PR1291400G3D497





CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

PREGÃO Nº. 16/2019

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitações

Do

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019
PROCESSO Nº 32/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 16/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e forma de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão, Paraná, 26 de Abril de 2019

Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0
CPF nº 337.573.938-99
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

PREGÃO Nº. 16/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2019

PROCESSO Nº 32/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GILSON GILBERTO LISE - EPP, CNPJ nº 04.225.660/0001-74 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 16/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Francisco Beltrão, Paraná, 26 de Abril de 2019

Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.238.733-0
CPF nº 337.573.938-99
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

1º Tabelionato de Notas

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

4110528775-0

CNPJ

04.255.668/0001-74

Vilma Silva de Deus
Escritório

Data de Arquivamento
do Atto de inscrição

29/01/2001

Data de Início
de Atividade

19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
 LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

4110520775-0

CNPJ

04.256.660/0001-74

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TÊCIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento

Data: 09/03/2017

Número: 20171601157

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

GILSON GILBERTO LISE

Identidade: 52337330, SSP/PR

CPF: 697.691.259-20

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de março de 2019

19/197400-9



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 3.031.358-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/1999

ENDEREÇO VALCEIR DALLA COSTA

RESIDÊNCIA ZACARIAS DALLA COSTA

JOACASA/SC DATA DE NASCIMENTO 05/03/1957

COMARCA=FCD BELTRÃO/PR, COM 31 DE

CAS 117, LIVRO=46, FOLHA=117

CPF 345.849.279-87

CITAMUNDO NASCIMENTO FILHO

CORRIGIDA - PR ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 28/06/84

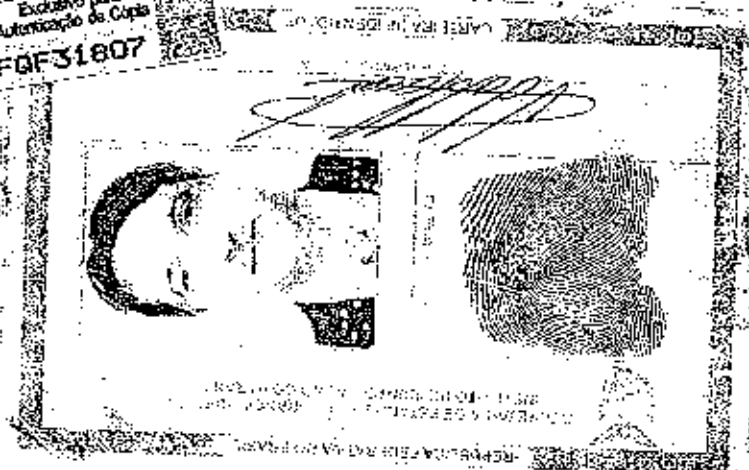
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentica este cópia que está conforme ao
documento original aqui apresentado. Data
Francisco Botelho - PR

25 ABR. 2019

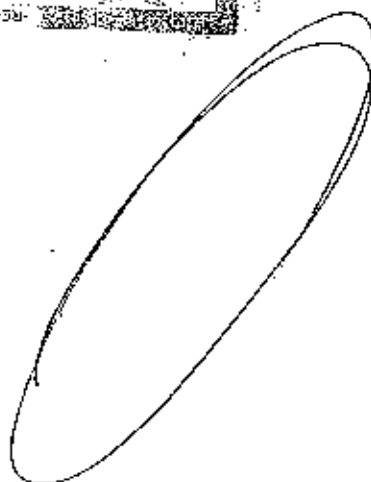


Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FGE31807



1º Tabelionato de Notas
Silvio Siqueira de Deus
Escritório



Handwritten signature or mark, possibly a large 'S' or a similar character, written in dark ink.

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 06 de março de 1957, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 07 de novembro de 1963, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de novembro de 1989, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido em 27 de fevereiro de 1958, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLodi**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 15 de dezembro de 1962, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelandia, nº 950, apto 101, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: “**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP**”, com sede em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20154629928 por despacho em sessão de 09 de julho de 2015, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que era em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, passa a ser em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** que era em Francisco Beltrão – Pr., à São Paulo, 1234, apto 406, Centro, CEP: 85.601-010, passa a ser em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Monte Alegre, nº 126, Apto 602, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa passa a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO.**

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 06 de março de 1957, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-320; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 07 de novembro de 1963, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de novembro de 1989, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP

Libertad Rogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

Rua Monte Alegre, nº 126, Apto 602, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido em 27 de fevereiro de 1958, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 15 de dezembro de 1962, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelandia, nº 950, apto 101, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: “**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP**”, com sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20154629928 por despacho em sessão de 09 de julho de 2015, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
VALCIR DALLA COSTA	14.100	14.100,00	47,00
SALETE GASPARIM CORAZZA	5.400	5.400,00	18,00
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	7.200	7.200,00	24,00
ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO	1.200	1.200,00	04,00
ADECIR NICOLODI	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICOLODI**, com os poderes e atribuições de administrar, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogos
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

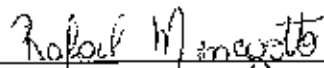
- 6 -

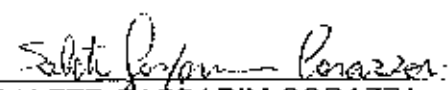
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

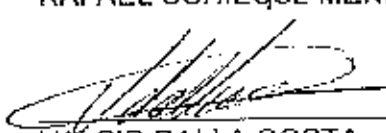
Francisco Beltrão - Pr., 16 de junho de 2017.


ADE CIR NICOLODI


ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO


RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO


SALETE GASPARIM CORAZZA


VALCIR DALLA COSTA

Testemunhas:


Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR


Solange de Marco
CPF: 839.982.680-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122, NIRE: 41202961161.

MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040
Fone: (46) 3523-7140 - (46) 3065-6737
Email - vendas2@multiacao.com.br Site - www.multiacao.com.br
CNPJ - 73.244.337/0001-18 I.E. - 371.09710-71

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
LICITATÓRIOS Nº 32/2019

PREGÃO Nº 16/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO Nº. 16/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão, 26 de Abril de 2019



VALCIR DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR

73.244.337/0001-18

MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP

Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040
Fone: (46) 3523-7140 (46) 3055-6737
E-mail: - uemfsc2@multiacao.com.br site - www.multiacao.com.br
CNPJ - 73.244.337/0001-18 - LE - 321.03290-73

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
LICITATÓRIOS Nº 32/2019

PREGÃO Nº 16/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza, CNPJ nº 73.244.337/0001-18 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Francisco Beltrão, 26 de Abril de 2019

VALCIR DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR

73.244.337/0001-18

MULTIÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP

Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LYDA - EPP																																	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																																	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0298118-1	CNPJ 73.244.337/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/1993	Data de Início de Atividade 01/10/1993																														
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SERGIPE, 512, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-040																																	
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO.																																	
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado																														
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SALETE GASPARIM CORAZZA 476.089.829-20</td> <td>5.400,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>VALCIR DALLA COSTA 345.849.279-87</td> <td>14.100,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO 009.953.619-67</td> <td>7.200,00</td> <td>SÓCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>ANTÔNIO CARNEIRO DE ARAÚJO 394.842.629-53</td> <td>1.200,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>ADECIR NICOLINI 488.102.159-15</td> <td>2.100,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	SALETE GASPARIM CORAZZA 476.089.829-20	5.400,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	VALCIR DALLA COSTA 345.849.279-87	14.100,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO 009.953.619-67	7.200,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX	ANTÔNIO CARNEIRO DE ARAÚJO 394.842.629-53	1.200,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	ADECIR NICOLINI 488.102.159-15	2.100,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																													
SALETE GASPARIM CORAZZA 476.089.829-20	5.400,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																													
VALCIR DALLA COSTA 345.849.279-87	14.100,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																													
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO 009.953.619-67	7.200,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX																													
ANTÔNIO CARNEIRO DE ARAÚJO 394.842.629-53	1.200,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																													
ADECIR NICOLINI 488.102.159-15	2.100,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																													
Último Arquivamento Data: 21/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																															
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																	

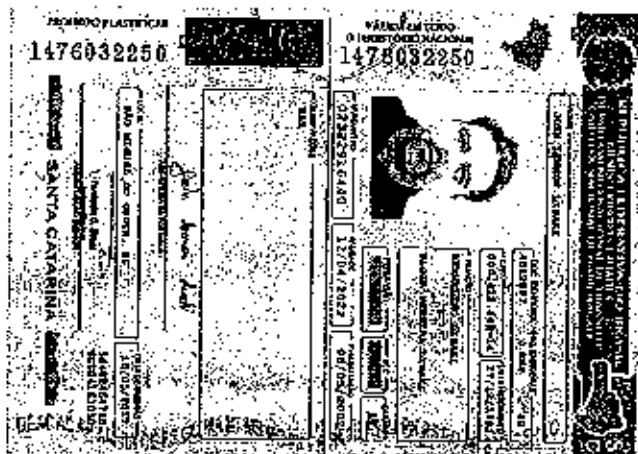
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL



29. ABR. 2019
 () VITÓRIA RUIVA DE DEUS (SÓCIO-REPRESENTANTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)

[illegible]

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL No. 16/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(JONH LENNON LISAKI , portador(a) da Cédula de Identidade nº 4512897 inscrito(a) no CPF sob o nº 006.413.149-14., a participar da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR, na modalidade PREGÃO nº 16/2019 supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgand o-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME., bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR DIA 23 DE ABRIL DE 2019



Assinatura e carimbo
(representante legal)

12.144.365/0001-79
IE 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
e-mail: aemoeste@yahoo.com.br
Fone: 49 3627-1248
Dom Pedro II - 450 - CENTRO
CEP 89900-000
SAO MIGUEL DO OESTE/SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89900,000

9º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 9º ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Criar Filial n.01 na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, que terá como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Heury Goy Peiry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

Cláusula Segunda- Consequentemente, com as alterações acima descritas, fica consolidado seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome de empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regia.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

Parágrafo Primeiro – A Filial n.01, tem sede e domicílio na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

Parágrafo Primeiro – A filial n.01, tem como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiras(4724-5/00);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M. ORSTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucicsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Gey Petry Neto - Secretário-geral;

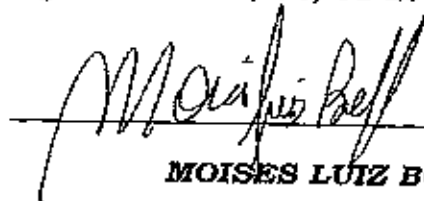
08/02/2019

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Fevereiro de 2019.


MOISES LUIZ BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Peny Neto - Secretário-geral;

08/02/2019



197203094

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	197203094 - 06/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE: 42600212089
CNPJ 12.144.365/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019
SOB N: 20197203094



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79

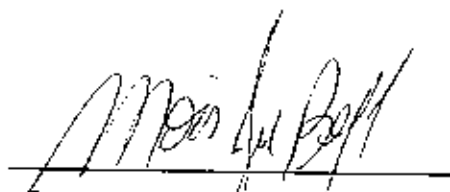
ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL No. 16/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL eireli ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, licitante no Pregão nº 16/2019 promovido pelo MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR declara, por meio de seu representante, Sr(a). MOISES LUIZ BOFF, que está regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS) e mantém regularidade trabalhista, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR DIA 23 DE ABRIL DE 2019



Assinatura e carimbo

(representante legal)

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
e-mail: aemoeste@yahoo.com.br
Fone: 49 3622-1248
Dom Pedro II - 450 - CENTRO
CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89900,000

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

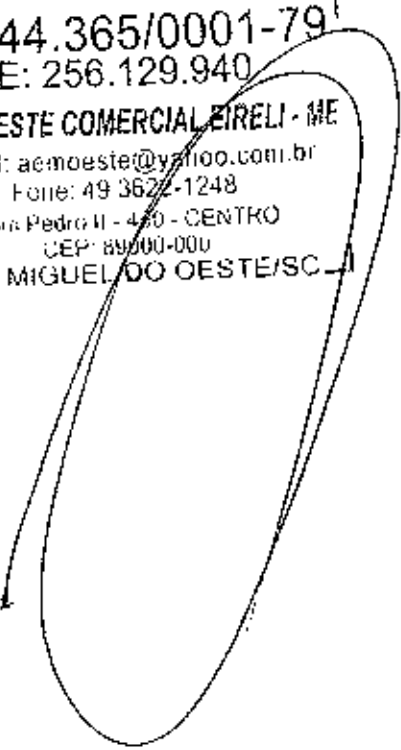
Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR DIA 23 DE ABRIL DE 2019


Nome e Assinatura do Administrador da Empresa

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
e-mail: aemoeste@yahoo.com.br
Fone: 49 3622-1248
Dom Pedro II - 450 - CENTRO
CEP: 89900-000
L. SÃO MIGUEL DO OESTE/SC


Aty Roberto Giordani
ATY ROBERTO GIORDANI
CRC 021996/O-0
CRC 021996/O-0



DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89900,000

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
05 FEV 2019

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
42600212089

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81990000139598
DBE não analisado.
Emitida em 01/02/2019 - V3

NOME: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		028	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

SMOESTE/SC
01/02/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MOISES LUIZ BOST

Assinatura:

Telefone de contato: (49)36221248/adri.rhmlonio@gmail.com

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Junta

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0021208-9	CNPJ 12.144.365/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2010	Data de Início de Atividade 02/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOÇES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFEUS E MEDALHAS.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46		Administrador sim	Início do Mandato 29/03/2018
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 06/02/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20197203094	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de março de 2019

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Certidão: Assinada digitalmente em 06/03/2019

Assinada digitalmente em 06/03/2019

Assinada digitalmente em 06/03/2019

Assinada digitalmente em 06/03/2019

Assinada digitalmente em 06/03/2019

Assinada digitalmente em 06/03/2019

Assinada digitalmente em 06/03/2019

Assinada digitalmente em 06/03/2019

Presidência da Junta Comercial
Casa Civil
Município: Florianópolis
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 03.565.848.0001-32
Você deve insular o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Órgão PM Nova Esperança do Sul/RS

Dados do Processo

Processo nº: 32/2019 Tipo: Licitação

Endereço: Av. Iguaçu, 750

Cidade/UF: Nova Esperança do Sul/RS - PR

CNPJ: 05.589.289/0001-32

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e paralela aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mateus de Nova Esperança do Sul/RS - PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1381 - GILSON GILBERTO LISIE

CNPJ / CPF: 04.255.660/0001-74

Endereço: Rua São Mateus

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR

CPF: 85601-720

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1. Caminho coletor de lixo com capacidade de 240Lts, na cor branca, em polietileno de alta densidade com gravação UV injetado, com rodas de lonzeola maciça e eixo reforçado. Capacidade de carga máxima 160 Kg, combinadas. Aproximadamente 730 X Larg.: 380 X Alt.: 1080 mm.			UN			
2	2. Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistentes a ácidos e álcalis, com tampa e o produto contido. Possui com portos que ressem com a tampa UV Ultra Violeta, podendo ficar exposto ao tempo sem causar a cor. Medidas: Largura Mínima: 48cm, Altura máxima: 52cm. Capacidade máxima: 56cm, com peso aproximado de 11kg.			UN			
3	3. Detergente alcalino, líquido, limpa, desinfeta e alveja, uso específico: áreas de processamento e manipulação de alimentos usado para limpeza de equipamentos e utensílios. Produto aprovado na ANVISA.	12 Meses	12 Meses	GAL	12,00	R\$ 50,0000	R\$ 720,00
4	4. Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de materiais orgânicos, contendo enzimas proteicas, carboidratos, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos utilizados no processo de desinfecção e esterilização. Fornecido na embalagem de 1 litro. Produto com notificação na ANVISA.			LIT			
5	5. Detergente hospitalar neutro concentrado, com alta poder de limpeza, com fórmula de espuma que auxilia na remoção de resíduos alimentares e gorduras de pratos, copos e talheres. Contém conservantes biodegradáveis que não irritam os olhos e não danificam o tecido. Produto aprovado na ANVISA.	12 Meses	12 Meses	GAL	12,00	R\$ 52,0000	R\$ 720,00

MARCAS: ENERQUIMICA - ENER-PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Lote
	6	Desinfetante líquido para uso hospitalar a base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas. Indicado para limpeza de mesas, bancadas, colchões, banheiras de imersão etc. Não contém álcool em etanol. Composição mista: Cloreto de 4.4.4.4. cloro (100% de amônio) - 4% formaldeído (100% de amônio) e água. Galão de 5 litros. Produto rotulado na ANVISA.	12 Meses	12 Meses	Gal.	150,00	R\$ 115,0000	R\$ 17.250,00
	7	Desinfetante líquido para uso hospitalar a base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas. Indicado para limpeza de mesas, bancadas, colchões, banheiras de imersão etc. Não contém álcool em etanol. Composição mista: Cloreto de 4.4.4.4. cloro (100% de amônio) - 4% formaldeído (100% de amônio) e água. Galão de 5 litros. Produto rotulado na ANVISA.	12 Meses	12 Meses	Gal.	12,00	R\$ 20,0000	R\$ 240,00
	8	Kit de limpeza profissional - Casa Amélia produzido em polipropileno de alta resistência. Acompanha Lixa lixa em vici com capacidade para 90 litros, dorela espessadas no fundo de estrutura da edra.			UN			
	9	Kit de produtos para uso em lavandários hospitalares contendo os seguintes itens: detergente universal, desinfetante universal, álcool 70%, água sanitária e amoníaco.	12 Meses	12 Meses	KG	20,00	R\$ 1.045,0000	R\$ 32.900,00
	10	Limpeza para uso em lavandários hospitalares contendo os seguintes itens: detergente universal, desinfetante universal, álcool 70%, água sanitária e amoníaco.	12 Meses	12 Meses	Gal.	20,00	R\$ 175,0000	R\$ 1.750,00
	11	Limpeza para uso em lavandários hospitalares contendo os seguintes itens: detergente universal, desinfetante universal, álcool 70%, água sanitária e amoníaco.			PAR			
	12	Limpeza para uso em lavandários hospitalares contendo os seguintes itens: detergente universal, desinfetante universal, álcool 70%, água sanitária e amoníaco.			UN			
	13	Limpeza para uso em lavandários hospitalares contendo os seguintes itens: detergente universal, desinfetante universal, álcool 70%, água sanitária e amoníaco.			UN			
	14	Limpeza para uso em lavandários hospitalares contendo os seguintes itens: detergente universal, desinfetante universal, álcool 70%, água sanitária e amoníaco.	12 Meses	12 Meses	Gal.	120,00	R\$ 55,0000	R\$ 6.600,00
		Valor Total da Proposta						R\$ 64.648,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 64.648,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal	
Nome:	GILSON GILBERTO LISE - EPP
Cargo:	PROPRIETÁRIO
Tipo do Documento:	CNPJ / CNPJ
Documento:	04.255.660/0001-74
Data da Impressão:	25/04/2019
Ass./Carimbo:	

Carimbo do CNPJ

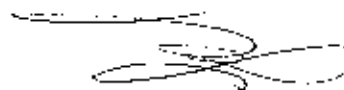
04.255.660/0001-74

GILSON GILBERTO LISE

Rua São Mateus, 580

Bairro Industrial - CEP 85601-770

Francisco Beltrão - Paraná





CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

PREGÃO Nº. 16/2019

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2019

PROCESSO Nº 32/2019

DECLARAÇÃO

A GILSON GILBERTO LISE - EPP, declara que o item cotado atende todas as especificações do edital. Também que a presente declaração é de nossa responsabilidade.

Francisco Beltrão, Paraná, 26 de Abril de 2019

Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0
CPF nº 337.573.938-99
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Dados do Processo

Endereço:	Av. Iguaçu, 750	Processo nº:	32/2019	Tipo:	Licitatória
Cidade/UF:	Nova Esperança do Sudoeste - PR	Modalidade:	Pregão		
CNPJ:	95.586.289/0001-32	Critério de Julgamento:	Menor preço - Unitário		

Detalhamento do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos da empresa hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mateus de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Dados da Fornecedora

Fornecedor: SDB - MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA
 CNPJ / CDP: 73.244.337/0001-18
 Endereço: Rua Soropapo
 Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR
 CEP: 85601-040

Dados das Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Carrocinha de lixo com capacidade de 240 lit, na cor branca, com poliduro de alta durabilidade com pintura UV, injetada, com rodas de normais anéis e eixo reforçado. Capacidade de carga máxima 100 Kg, com medidas Aproximadas de: Comp: 730 X Larg: 580 X Alt: 1089 mm.	12 Meses	12 Meses	UN	2,00	RS 259,5000	R\$ 799,4000
	2	Carrocinha de lixo com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionada em polipropileno e a la resistência, resistentes a fatores externos como sol, chuva e a produtos químicos. Possui um compartimento para proteção contra os raios UV (Ultra Violeta), podendo ficar exposto ao tempo sem sofrer danos a cor. Medidas: Largura 480mm, Altura 1089mm, 32cm, Comprimento: 710mm, 36cm, com peso aproximado de 1 kg.	12 Meses	12 Meses	LN	1,00	RS 312,0000	RS 312,0000
	3	Desinfetante líquido cloro, líquido, cor amarela, com especificação em etileno de processo sanitário e manipulação de alta eficiência. Usado para limpeza, limpeza e higienização de superfícies, com ação rápida e eficaz. Produto não tóxico, não inflamável, não corrosivo, não irritante, não prejudicial ao meio ambiente. Produto aprovado pela ANVISA.	12 Meses	12 Meses	GAL	100,00	RS 56,7000	RS 5670,0000
	4	Desinfetante líquido cloro, líquido, cor amarela, com especificação em etileno de processo sanitário e manipulação de alta eficiência. Usado para limpeza, limpeza e higienização de superfícies, com ação rápida e eficaz. Produto não tóxico, não inflamável, não corrosivo, não irritante, não prejudicial ao meio ambiente. Produto aprovado pela ANVISA.	12 Meses	12 Meses	LT	100,00	RS 49,0000	RS 4900,0000
	5	Desinfetante líquido cloro, líquido, cor amarela, com especificação em etileno de processo sanitário e manipulação de alta eficiência. Usado para limpeza, limpeza e higienização de superfícies, com ação rápida e eficaz. Produto não tóxico, não inflamável, não corrosivo, não irritante, não prejudicial ao meio ambiente. Produto aprovado pela ANVISA.	12 Meses	12 Meses	GAL	100,00	RS 49,0000	RS 4900,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
	6	2- Anelinho de L-vo Hospitalar e base do quaternário de admissão. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas, indicadas para limpeza de mesas, cadeiras, colchões, bandejas de medicação etc. Não contém flúor. Composição mínima: Cloro na forma de ácido clorídrico (quaternário de amônio) - 4% (contativa na forma líquida), preservative e água. Galão de 5 lítros. Produto registrado na ANVISA. Marca: RENKO	12 Meses	12 Meses	GAL	150,00	R\$ 106,7000	R\$ 16.005,0000
	7	Hipoclorito de sódio, age contra vírus, bactérias, fungos, protozoários, microrganismos. Compostos mínimos: Hipoclorito de sódio, agulhas, seringas, seringas, seringas e veículo líquido, todo desinfetante, alvejante e germicida, galão de 5 litros. Marca: INSERT	12 Meses	12 Meses	GAL	12,00	R\$ 20,8000	R\$ 249,6000
	8	Kit de limpeza profissional - Caixa Amarela: álcool 70 em polipropileno e 100 em álcool 70 em polipropileno. Acqua pulvis. Caixa isolada para 90 litros, barras e esponjas no topo de referência do solo. Marca: BRALIMPIA	12 Meses	12 Meses	UN	2,00	R\$ 1.599,7500	R\$ 3.199,5000
	9	Kit de produtos para uso na lavanderia hospitalar, contendo os seguintes itens: detergente universal, desinfetante universal, alvejante, neutralizador e amaciante, com forma de aplicação no lenço de rolê. Marca: INSERT	12 Meses	12 Meses	KIT	20,00	R\$ 1.564,8000	R\$ 31.296,0000
	10	Alcofona fixa, para limpeza de paredes de cozinha, hospitalar. Resistente com 5 litros. Marca: RENKO	12 Meses	12 Meses	GAL	10,00	R\$ 143,9000	R\$ 1.439,0000
	11	Lava de segurança, confeccionada em borracha nitrilica, para revestimento interno (acessório químico), antistático na palma, face posterior com dobras e pontos das dobras, para não rasgar, com na palma 45cm de comprimento, equipamento com certificação CA conforme legislação vigente. Marca: VOLK	12 Meses	12 Meses	PAR	230,00	R\$ 2,9000	R\$ 667,0000
	12	Centros de segurança em polícarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação, indicados para uso em sala de aula, VAVUVA, com design que permite substituição de peças, sem necessidade de substituição do equipamento, com certificação CA conforme legislação vigente.			UN			
	13	Proteção acústica de diferentes tipos, plug, espuma, espuma, em diversos tamanhos, com certificação CA conforme legislação vigente.			UN			
	14	Servente limpa anti-álcool para as mãos. Sua formulação rica em ingredientes garante uma eficiente limpeza das mãos, mesmo na presença de grande quantidade de resíduos gordurosos e proteicos. Asséptico, eficiente e não contém fragrâncias. Indicado para uso em áreas de saúde e laboratórios. Galão de 5 litros, produto registrado na ANVISA. Marca: TIRILHA	12 Meses	12 Meses	GAL	120,00	R\$ 49,7000	R\$ 5.964,0000
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$ 67.269,80

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 67.269,80

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: VALDIR DALLA COSTA

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

Tipo do Documento: CNPJ / CPF

Documento: 394.842.620-53

Data da Impugnação: 26/04/2019

Assinatura:

Carimbo do CNPJ

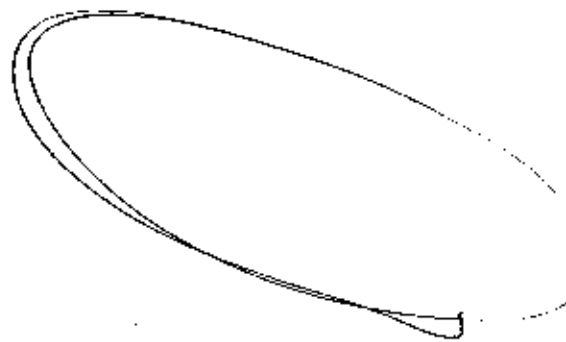
173.244.337/0001-18

MULTIÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Rua Sergipe, 512

B. Alvorada - CEP 85601-040

Francisco Beltrão - Paraná





Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040
Fone: (46) 3523-7340 (46) 3035-6737
Email: vendas@multiacao.com.br site: www.multiacao.com.br
CNPJ - 73.244.337/0001-18 I.E. 321.03290-71

PREGÃO Nº16/2019
ANEXO DA DECLARAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 16/2019.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as autorizações de compra, os mesmos deverão ser entregues no Hospital Municipal São Matheus, localizado na Rua Brasil, nº 90, Centro, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra emitida por este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o fornecimento dos materiais, mediante apresentação de notas fiscais acompanhadas das devidas requisições emitidas por este Município.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Francisco Beltrão, 26 de Abril de 2019

VALCIR DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR

73.244.337/0001-18

**MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP**

Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná

Proposta Comercial

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6 Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de superfícies e superfícies de limpeza de roupas, tecidos, colônias, fundações de medicação etc. Não contém fragrância. Composição mínima: Cloreto de alquili, Janelil benil amônio (quaternário de amônio) - 45% tensoativo não iônico, fragrância e água. Galão de 5 litros. Produto notificado na ANVISA. Marca: NEWDROP	7 Dias	60 Dias	GAL	150.0000	R\$ 114,0000	R\$ 17.400,0000
1	7 Hipoclorito de sódio, que remove o odor desagradável, proveniente das sujidades e microorganismos. Composto inibidor. Hipoclorito de sódio, aglomerante, agente alcalinizante e veículo aquoso, ação desinfetante, lavante e germicida, grupo de 5 litros. Marca: Q LINE	7 Dias	60 Dias	GAL	12.0000	R\$ 21,0000	R\$ 252,0000
1	8 Kit de limpeza profissional - Curo América, produzido em polipropileno de alta resistência. Acompanha Uma bolsa em vinil com capacidade para 90 litros, demora 24 horas para secar, não danifica a parede. Marca: NEWDROP	7 Dias	60 Dias	UN	2.0000	R\$ 1.700,0000	R\$ 3.400,0000
1	9 Kit de produtos para uso no tratamento hospitalar, contendo os seguintes itens, deurgente amoniacado, alvejante, neutralizador e umectante, desinfetante e desinfetante no tempo de referência do edital. Marca: NEWDROP	7 Dias	60 Dias	KIT	20.0000	R\$ 1.640,0000	R\$ 32.800,0000
1	10 Limpa inox, para limpeza de produtos de cozinha hospitalar. Recipiente com 5 litros Marca: NEWDROP	7 Dias	60 Dias	GAL	10.0000	R\$ 176,0000	R\$ 1.760,0000
1	11 Lava de segurança, confeccionada em borracha inelástica, sem revestimento interno (acabamento elástico) mandeapante na palma, flexo palmar dos dedos e ponta dos dedos; tamanho: 40cm de comprimento, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente Marca: DANNY	7 Dias	60 Dias	PAR	250.0000	R\$ 12,0000	R\$ 3.000,0000
1	12 Óculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e tratamento anti-choque, com filtro contra os raios UV-A/UV-B, com design que permite subseqüente com óculos graduados, com certificação de segurança, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente Marca: DANNY	7 Dias	60 Dias	UN	20.0000	R\$ 12,0000	R\$ 240,0000
1	13 Protetor solar de silicone tipo plug, tamanho único, em diversos cores, com cordão, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente Marca: DANNY	7 Dias	60 Dias	UN	20.0000	R\$ 3,9000	R\$ 78,0000
1	14 Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação tem um tensoativo germicida para a limpeza das mãos, também na prevenção de grande quantidade de resíduos gordurosos e proteicos. Possui embalagem e não contém fragrância. Indicado para uso em áreas de saúde e alimentares. Galão de 5 litros, produto notificado na ANVISA. Marca: PREMISSSE	7 Dias	60 Dias	GAL	126,0000	R\$ 55,9000	R\$ 6.700,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 73.396,60

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 73.396,60

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: MOISES LUIZ BOFF
Cargo: ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 017.039.059-46
Data da Impressão: 24/04/2019
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

A.E.M. CESTE COMERCIAL EIRELI - ME

e-mail: aemoeste@yahoo.com.br

Fone: 49 3622-1248

Dom Pedro II - 450 - CENTRO

CNPJ: 09.900.000

SAO MIGUEL DO OESTE/SC

32.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

A.E. & OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

e-mail: aemoeste@yahoo.com.br

Fone: 49 3822-1248

Dom Pedro II - 450 - CENTRO

CEP: 89800-000

SAU MIGUEL DO OESTE/SC



Q

Handwritten signature or initials.

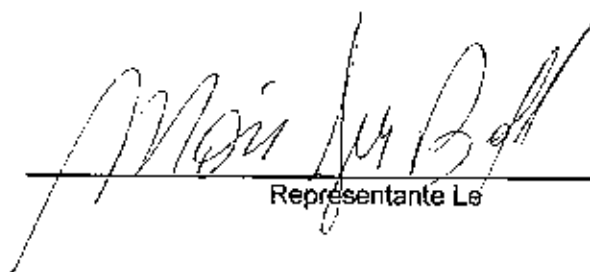
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79

DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL.

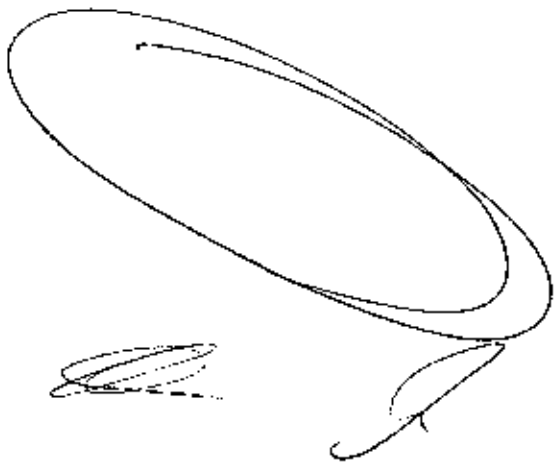
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019

A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) MOISES LUIZ BOFF portador (a) da Carteira de Identidade n.3.101.299 CPF n. 017.039.059-46 declara, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.
indicar o prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação"

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR DIA 23 DE ABRIL DE 2019



Representante Legal



12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

e-mail: aemoeste@yahoo.com.br

Fone: 49 3622-1248

Dom Pedro II - 450 - CENTRO

CEP: 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89900,000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIGA INFORMATICA

PORTIF-
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.85-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

CEP
85.601-720

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-0546

CNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2019 às 09:39:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.660/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.59-8-09 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO MATEUS	NÚMERO 580	COMPLEMENTO
----------------------------	---------------	-------------

CEP 85.601-720	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDERÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9546
--------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2019 às 09:39:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-00 - Comércio varejista de pedras para revestimento
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

CEP
85.601-720

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TEL-FONE
(46) 3524-8546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2019 às 09:39:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILSON GILBERTO LISE**
CNPJ: **04.255.660/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:14 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2019. ✓

Código de controle da certidão: **7D93.46E3.3C74.F83D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019742327-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.255.660/0001-74

Nome: GILSON GILBERTO LISE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9083/2019

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ: 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80683

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022645312

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R. SÃO MATEUS, 580 - Q. 167 L. 01A - INDUSTRIAL CEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 15/04/2019

DATA DE VALIDADE: 14/06/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH8UFFHMJCX98S5BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/04/2019 - 09:17:44
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04255660/0001-74
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
Endereço: R SAO MATEUS 580 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2019 a 02/05/2019 ✓

Certificação Número: 2019040303090473212286

Informação obtida em 15/04/2019, às 09:24:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON GILBERTO LISE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.255.660/0001-74

Certidão nº: 161828759/2018

Expedição: 08/11/2018, às 10:33:19

Validade: 06/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILSON GILBERTO LISE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 1011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74

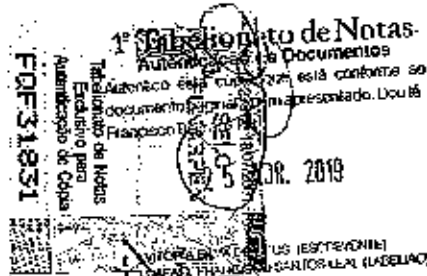
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

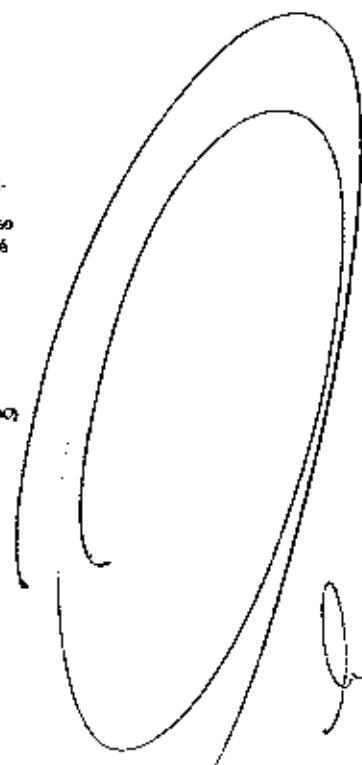
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 8 de Abril de 2019 às 12:25:48.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010








CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

PREGÃO Nº. 16/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2019

PROCESSO Nº 32/2019

GILSON GILBERTO LISE - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, por intermédio de seu representante legal Sr. GILSON GILBERTO LISE portador (a) da Carteira de Identidade nº , CPF nº 5.223.733-0 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão, Paraná, 26 de Abril de 2019

Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0
CPF nº 337.573.938-99
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

PREGÃO Nº. 16/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

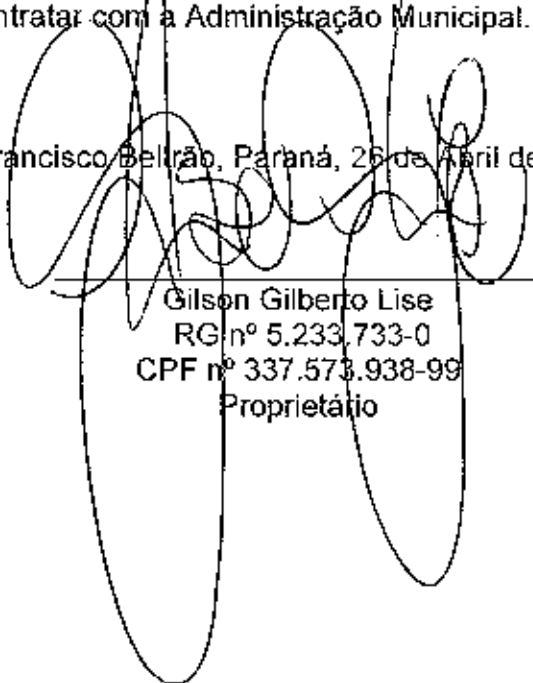
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2019

PROCESSO Nº 32/2019

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO A empresa GILSON GILBERTO LISE EPP, CNPJ n.º 04.255.660/0001-74, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Francisco Beltrão, Paraná, 26 de Abril de 2019



Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0
CPF nº 337.573.938-99
Proprietário



CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

PREGÃO Nº 16/2019

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PROCESSO Nº 32/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Francisco Beltrão, Paraná, 26 de Abril de 2019

Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0
CPF nº 337.573.938-99
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.878.210/0001-68

R. USTARIANO DOS SANTOS 1020 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ N° 80683

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, através protocolo n°
016/01 de 10/01/2001, concede alvará de licença para localização a:

Nome

GILSON GILBERTO LISE

CNPJ/CPF : 04.255.660/0001-74

Localização

R. SÃO MATEUS 540

Q. 167 L. OIA INDUSTRIAL

85601-720 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Atividades

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MAQUINAS E EQ.
PARA AUTOMACAO COMERCIAL; PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS
CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COM
ELEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS.

Horário de funcionamento

Das 08:00 às 24:00

Emitido em

13/09/2012.

Observações

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO VII, DO ART.
56 DA LEI 3361/2007

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado. Findo o prazo, a renovação deverá ser solicitada.
- 2 - Deve ser exigida renovação da licença sempre que houver mudanças de ramo de atividade, localização ou características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comparecer a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, autuações, fiscalização repetida e outros desconfortos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc vale pela sua futuro.

Equipiano (fisco) - 2012

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Nº 0001/2012 - 0001/2012
Autenticação de Documentos
Francisco Beltrão - PR

SELO
Nº 0001/2012 - 0001/2012

9. ABR. 2019

NATALINO LUIZ CANTU

Natalino Luiz Cantu
Tribunal de Justiça do Paraná
Seção Judiciária de Francisco Beltrão
Data: 12/09/2012

F0731835

Tribunal de Notas
Exatidão para
Autenticação de Cópia

Autenticação de Documentos
Nº 0001/2012 - 0001/2012
Autenticação de Documentos
Francisco Beltrão - PR



Município de Francisco Beltrão - 2019
Extrato Contribuinte

Inscrição Municipal
80683
cnpj

Razão social
GILSON GILBERTO LISE
Inscrição estadual

Simples Nacional
Optante - 01/07/2007
alvará

Data
validade
alvará

04255660000174

9022645312

Endereço

R SAO MATEUS, 580 - Q 167 L 01A - INDUSTRIAL CEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR

Telefone

3524 0546

Atividades

Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Resumo do valor total devido

	principal	correção	juros	multa	desconto	devido
Empresa do município - 80683	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Extrato - Exercícios: 2018 até 2019

Empresa do município 80683

2018 - ISSQN

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: UNID REF MUNIC)

parcela	vencimento	pagamento	competência	principal	atualizações	pago	devido
1 NFS-e sem mov.	20/02/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
2 NFS-e sem mov.	20/03/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
3 NFS-e sem mov.	20/04/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
4 NFS-e sem mov.	21/05/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
5 NFS-e sem mov.	20/06/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
6 NFS-e sem mov.	20/07/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
7 NFS-e sem mov.	20/08/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
8 NFS-e sem mov.	20/09/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
9 NFS-e sem mov.	22/10/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
10 NFS-e sem mov.	20/11/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
11 NFS-e sem mov.	20/12/2018			0,00	0,00	0,00	0,00
12 NFS-e sem mov.	21/01/2019			0,00	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00	0,00

2018 - Taxa de Verificação

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: UNID REF MUNIC)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	28/06/2018	28/06/2018	168,07	0,00	168,07	0,00
Total			168,07	0,00	168,07	0,00

2018 - Vigilância Sanitária

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: UNID REF MUNIC)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	28/06/2018	28/06/2018	120,05	0,00	120,05	0,00

Total	120,05	0,00	120,05	0,00
-------	--------	------	--------	------

2018 - RD - TAXA EMIS DE CERTID E DECLARACOES

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: UNID REF MUNIC)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	31/10/2018	17/10/2018	48,02	0,00	48,02	0,00
Total			48,02	0,00	48,02	0,00

2019 - ISSQN

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: UNID REF MUNIC)

parcela	vencimento	pagamento	competência	principal	atualizações	pago	devido
1 NFS-e sem mov.	20/02/2019		1/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1 NFS-e sem mov.	20/03/2019		2/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1 NFS-e sem mov.	22/04/2019		3/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/05/2019		4/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	21/06/2019		5/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	22/07/2019		6/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/08/2019		7/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/09/2019		8/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	21/10/2019		9/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/11/2019		10/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/12/2019		11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1	20/01/2020		12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00	0,00

Critérios de seleção:

Cadastro: Empresa do município

Inscrição municipal: 80683

Exercícios: 2018 até 2019

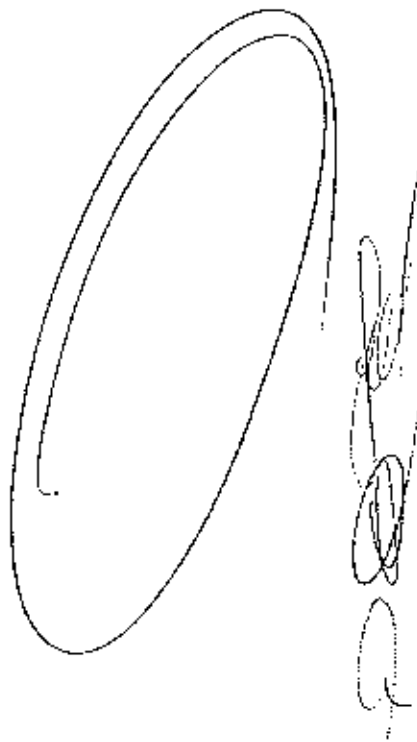
Consultar parcelas a vencer: Sim

Consultar parcelas pagas: Sim

Consultar parcelas isentas/imunes: Não

STM 500.2059m

78474930715, 25/04/2019 13:55:30



[illegible]



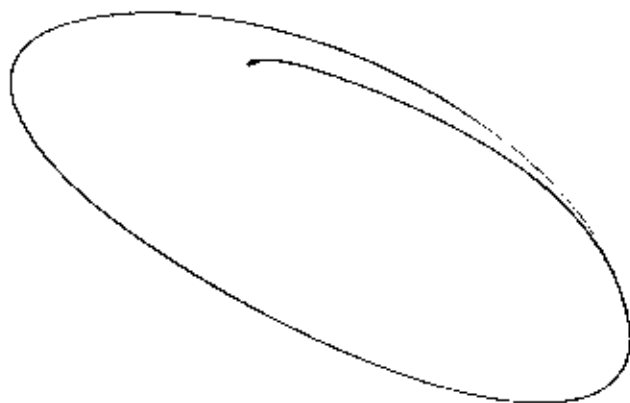
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **12.144.365/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140028835743
Data de emissão:	23/03/2019 13:32:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	22/05/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DCA1FYBNRQVO6382

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 22 de Abril de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.144.365/0001-79

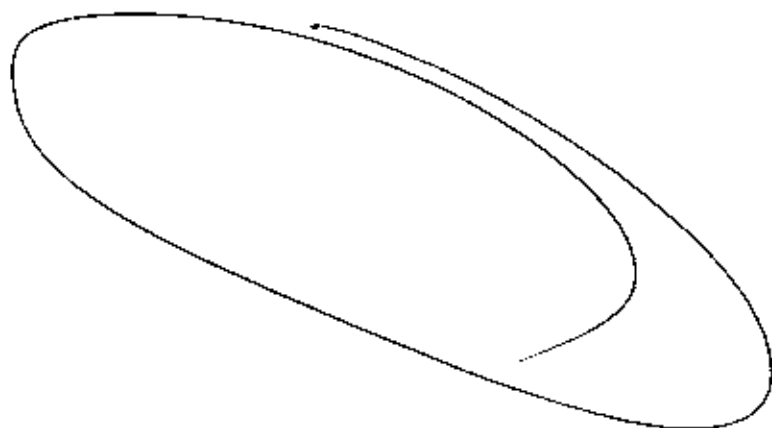
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:10 do dia 02/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2019.

Código de controle da certidão: 9E2D.89E1.3833.E6B0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA 20190403



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12144355/0001-75

Razão Social: A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME

Endereço: RUA DOZ. PEDRO LT. 452 / CENTRO / SÃO MIGUEL DO OESTE / SC / 89500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

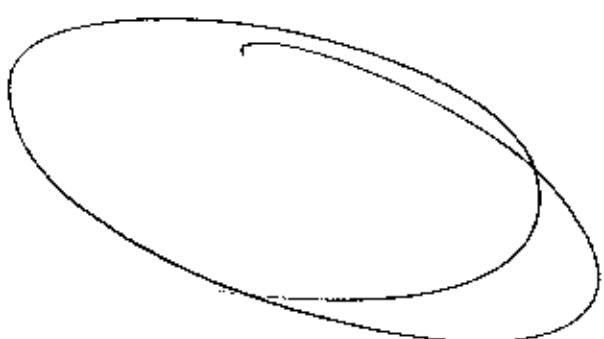
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2019 a 27/04/2019 ✓

Certificação Número: 201903290248393617497.

Informação obtida em 16/04/2019, às 11:53:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão nº: 169672881/2019

Expedição: 23/03/2019, às 13:31:12

Validade: 18/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



04/04/2019

8715304

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6349460

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 03/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de;

A.E.M OESTE COMERCIAL, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema aproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quinta-feira, 4 de abril de 2019.

PEDIDO Nº:

8715304





ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Para estabelecer na

Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - Distrito SÃO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89.900-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividades Secundárias

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL NORMAL 08:00 às 18:30

Econômico

Início da atividade

Código de controle

Aviso

11776

22/02/2012

DC20P3LNQRUO7880

Fixar em local visível no estabelecimento.

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar Nº 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 14 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SMOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 63

ANO 2019

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

A.E.M OESTE COMERCIAL LTRELI

CNPJ OU CPF Nº

12.144.365/0001-79

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DOM PEDRO II, -

Nº

450

CEP

89.900-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

SÃO MIGUEL DO OESTE

FONE

3622-1248

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

MOISES LUIZ BOFF

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de embalagens

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Comércio varejista de laticínios e frios

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 8.817/2017.

PRAZO

08/02/2020

LOCAL E DATA

SÃO MIGUEL DO OESTE, 08/02/2019

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

LEONIR CARON

FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CAVATARIO ALEVENO BASTOS - VICE-DELEGADO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
L. INSCRIÇÃO DE ATOS - L. INSCRIÇÃO DE ATOS - L. INSCRIÇÃO DE ATOS - L. INSCRIÇÃO DE ATOS
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, § 1º do R. nº 1.432 de 2014, a Autenticação Digital é o processo de registro de atos e fatos da vida civil, realizado por meio de uma assinatura eletrônica, que garante a validade jurídica dos atos e fatos registrados.
Cód. Autenticação: 30681102101639080193-01; Data: 11/02/2019 16:42:00
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: A1021302-0MLC;
Visto Total da JUIZ: R\$ 1,43
Confirmação de atos em: https://trabalhojudicial.jpb.jus.br

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019

DECLARAÇÃO

(Aa.e.m oeste comercial eireli me CNPJ N 12.144.365/0001-79 sediada na Rua DOM PEDRO II N 450 , bairro, CENTRO , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N °16/2019

, DECLARA:

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecera os materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada

Declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

4.4 - Declaração de aceitação das condições do presente Edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora entregará o objeto pelo preço proposto.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR DIA 23 DE ABRIL DE 2019

Assinatura do representante legal sob carimbo
3.101.299

017.039.059-46

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
e-mail: aemoeste@yahoo.com.br
Fone: 49 3622-1248
Dom Pedro II - 450 - CENTRO
CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89900,000

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A
AGÊNCIA BANCÁRIA

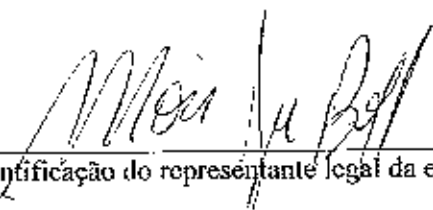
A Comissão de Licitações da Prefeitura de SÃO MIGUEL DO OESTE
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento
licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 16/2019,
instaurada por esta Prefeitura Municipal, que possuímos conta corrente junto a agências
bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA
DO SUL DO OESTE PR, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da
mesma

Banco: nº do Brasil 001 Agência: nº0599-1
C/C: nº43868-5
Empresa: A.E.M oeste comercial ltda me

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

NOVA ESPERANÇA DO SUL DO OESTE PR, 23 DE ABRIL DE 2019


(Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente)

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
E-mail: aemoste@yahoo.com.br
Fone: 49 3622-1248
Rua Pedro II - 450 - CENTRO
CEP 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC



DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89900,000

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.244.337/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 19/08/1993			
NOME EMPRESARIAL MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI AÇÃO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 81.23-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERGIPE		NÚMERO 512	COMPLEMENTO
CEP 85.601-040	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF-PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3055-7140	
FNTF FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 09:07:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **73.244.337/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federalivo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:44 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **CEB7.A05F.A17F.1E9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019357002-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.244.337/0001-18

Nome: **MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 7924/2019

RAZÃO SOCIAL: MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 73.244.337/0001-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43435

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210329071

ALVARÁ: 43435

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 512 - QUADRA 268 LOTE 13 - ALVORADA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Limpeza em prédios e em domicílios, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 01/04/2019

DATA DE VALIDADE: 31/05/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4JCX98R5RS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/04/2019 - 15:17:35
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73244337/0001-18
Razão Social: MULTI ACAO PRODUTOS E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA EPP
Nome Fantasia: MULTI ACAO
Endereço: R SERGIPE 512 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2019 a 13/05/2019

Certificação Número: 2019041401130533226413

Informação obtida em 22/04/2019, às 08:34:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.244.337/0001-18

Certidão nº: 169048473/2019

Expedição: 13/03/2019, às 08:51:33

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.244.337/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-640 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

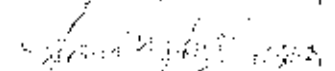
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18

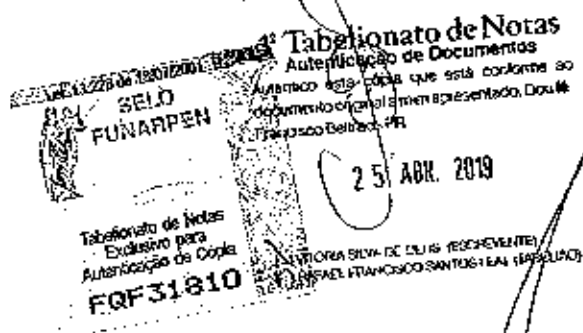
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 13 de Março de 2019 às 14:56:23.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010





Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040
Fone: (41) 3543-7140 (41) 3055-6737
e-mail - vendas@multiacao.com.br site - www.multiacao.com.br
CNPJ - 73.244.337/0001-18 I.E. - 321.03290-71

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
LICITATÓRIOS Nº 32/2019

PREGÃO Nº 16/2019

A empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza, inscrita no CNPJ nº 73.244.337/0001-18, por intermédio de seu representante legal Sr. Valcir Dalla Costa portador da Carteira de Identidade nº 3.033.358-6, CPF nº 345.849.279-87. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

Francisco Beltrão, 26 de Abril de 2019

VALCIR DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR

73.244.337/0001-18

MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP

Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040
Fone: (46) 3523-7340 (46) 3055-6737
E-mail - vendas2@multiacao.com.br site - www.multiacao.com.br
CNPJ - 73.244.337/0001-18 I.E. - 321.03290-71

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

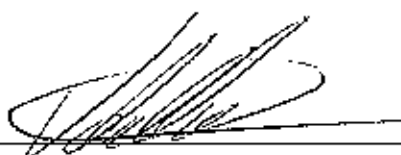
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
LICITATÓRIOS Nº 32/2019

PREGÃO Nº 16/2019

A empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza, CNPJ nº 73.244.337/0001-18, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Francisco Beltrão, 26 de Abril de 2019



VALCIR DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR



73.244.337/0001-18
MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP

Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-040
Fone: (46) 3523-7140 (46) 3055-6737
E-mail – vendas2@multiacao.com.br site – www.multiacao.com.br
CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03160-71

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

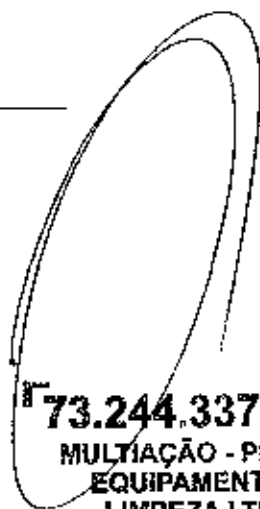
**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
LICITATÓRIOS Nº 32/2019**

PREGÃO Nº 16/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Francisco Beltrão, 26 de Abril de 2019

**VALCIR DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR**



73.244.337/0001-18
**MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP**
Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa  **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 43435

Nome Fantasia:

Razão Social: MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 73.244.337/0001-18

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE): 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço)

Município: Francisco Beltrão Endereço: RUA SERGIPE, 512, ALVORADA

CEP: 85601040

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 31 de julho de 2017

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

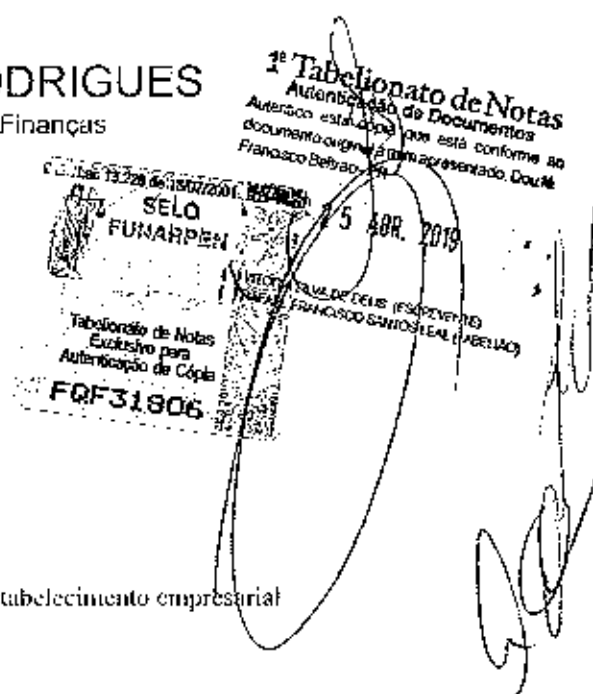
Horário de funcionamento: Comercial

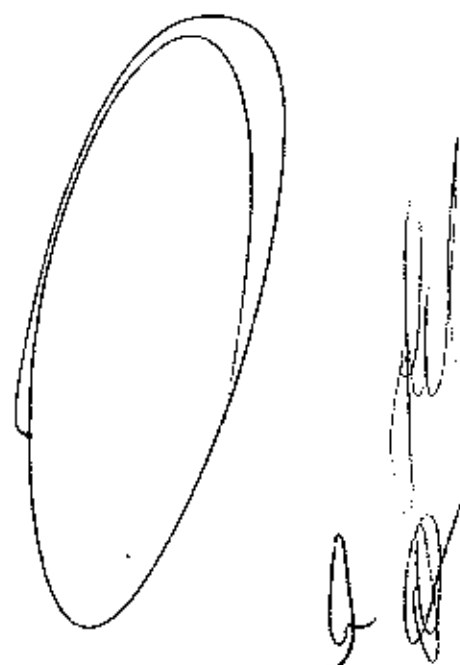
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00.

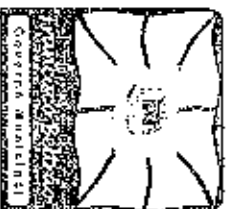
Código de Autenticidade: 17QCLHYJUW

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TIAGO MARCELLO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Licença Sanitária

Nº. 1498/2018

RAZÃO SOCIAL

MULTI LAÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ / CPF

73.244.337/0001-18

ENDEREÇO

RUA SERGIPE 512

BAIRRO

ALVORADA

RAMO ATIVIDADE

COM PROD LIMPEZA

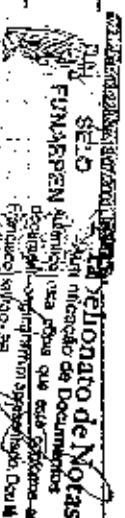
DATA DA VISTORIA

26/07/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO

VALIDADE

26/07/2019



Protocolo de Notas
Emissão para
Avaliação de Nota
F04731809
25 Abr. 2018

SECRETARIA DE SAÚDE
FRENTE DESEMPENHO
FRENTE DESEMPENHO
FRENTE DESEMPENHO

ANDRÉ A. J. FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
SUS Francisco Beltrão - PR

ANDRÉ A. J. DE ALMEIDA
Diretor Geral de Vigilância em Saúde
SUS Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mateus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	VALCIR DALLA COSTA	EPP	Sim
GILSON GILBERTO LISE	GILSON GILBERTO LISE	EPP	Sim
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	JONH LENNON LISAKI	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lts, na cor branca, em polietileno de alta densidade	UN	440,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		399,7000	-
	2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		440,0000	10,08

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência	UN	340,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		312,0000	-
	2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		340,0000	8,97

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	Detergente alcalino clorado, limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e	GAL	59,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		56,7000	-
	2	GILSON GILBERTO LISE		59,0000	4,06
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		59,9000	5,64

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas pro	LT	20,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		20,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma qu	GAL	52,8000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		49,9000	-
	2	GILSON GILBERTO LISE		52,0000	4,21
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		52,8000	5,81

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de super	GAL	116,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		108,7000	-
	2	GILSON GILBERTO LISE		115,0000	5,80
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		116,0000	6,72

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	Hipoclorito de sódio, age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorga	GAL	21,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GILSON GILBERTO LISE	20,0000	-
2	MULTI ACAA PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	20,8000	4,00
3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	21,0000	5,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	Kit de limpeza profissional : Carro America produzido em polipropileno de alta resistência. Acompa	UN	1.700,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 MULT ACAA PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA				1.599,7000	-
2 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME				1.700,0000	6,27

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	Kil de produtos para uso na lavanderia hospitalar, contendo os seguintes itens, detergente umectant	KIT	1.646,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MULTI ACAA PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.564,8000	-
	2	GILSON GILBERTO LISE		1.645,0000	5,13
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		1.646,0000	5,19

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	Limpa inox, para limpeza de produtos de cozinha hospitalar. Recipiente com 5 litros	GAL	176,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MULTI ACAA PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		149,9000	-
	2	GILSON GILBERTO LISE		175,0000	16,74
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		176,0000	17,41

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrilica, sem revestimento interno (acabamento clorin)	PAR	12,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MULTI ACAA PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		7,9000	-
	2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		12,0000	51,90

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	Óculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e	UN	12,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		12,9000	

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	Protetor auricular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento	UN	3,9900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		3,9900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente	GAL	55,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MULTI ACAA PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		49,7000	-
	2	GILSON GILBERTO LISE		55,0000	10,66
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		55,9000	12,47

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lts, na cor branca, em polietileno de alta densidade	UN	440,0000	-
Lance: Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		399,0000	-9,32
	2	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		395,0000	-10,23
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		394,0000	-10,45
	4	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		393,0000	-10,68
	5	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência	UN	340,0000	-
Lance: Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		311,0000	-8,53
	2	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		310,0000	-8,82
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		309,0000	-9,12
	4	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		305,0000	-10,29
	5	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		304,0000	-10,59
	6	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		302,0000	-11,18
	7	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		301,0000	-11,47
	8	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		299,0000	-12,06
	9	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		298,0000	-12,36
	10	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		297,0000	-12,65
	11	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		296,0000	-12,94
	12	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		295,0000	-13,24
	13	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		294,0000	-13,53
	14	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		292,0000	-14,12
	15	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		290,0000	-14,71
	16	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		289,0000	-15,00
	17	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		288,0000	-15,29
	18	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		285,0000	-16,18
	19	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		284,0000	-16,47
	20	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		282,0000	-17,06
	21	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		280,0000	-17,65
	22	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		279,0000	-17,94
	23	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		278,0000	-18,24
	24	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		277,0000	-18,53
	25	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		275,0000	-19,12
	26	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		274,0000	-19,41
	27	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		270,0000	-20,59
	28	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		269,0000	-20,88
	29	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		265,0000	-22,06
	30	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		260,0000	-23,53
	31	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		250,0000	-26,47
	32	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		245,0000	-27,94
	33	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		240,0000	-29,41

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e da segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

34	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	235,0000	-30,88
35	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	230,0000	-32,35
36	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Detergente alcalino clorado, limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e	GAL	59,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		56,0000	-6,51
	2	GILSON GILBERTO LISE		55,5000	-7,35
	3	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		54,0000	-9,85
	4	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		50,0000	-16,53
	5	GILSON GILBERTO LISE		49,5000	-17,36
	6	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		48,0000	-19,87
	7	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		47,0000	-21,54
	8	GILSON GILBERTO LISE		46,5000	-22,37
	9	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		46,0000	-23,21
	10	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		45,0000	-24,87
	11	GILSON GILBERTO LISE		44,5000	-25,71
	12	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		43,0000	-28,21
	13	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		42,0000	-29,88
	14	GILSON GILBERTO LISE		41,5000	-30,72
	15	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		41,0000	-31,55
	16	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		40,5000	-32,39
	17	GILSON GILBERTO LISE		40,0000	-33,22
	18	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		39,9000	-33,39
	19	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		39,5000	-34,06
	20	GILSON GILBERTO LISE		39,0000	-34,89
	21	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		Declinou	-
	22	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		38,9000	-35,06
	23	GILSON GILBERTO LISE		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas pro	LT	20,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma qu	GAL	52,8000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		49,5000	-6,25
	2	GILSON GILBERTO LISE		49,0000	-7,20
	3	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		48,0000	-9,09
	4	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		47,0000	-10,98
	5	GILSON GILBERTO LISE		46,5000	-11,93
	6	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		45,0000	-14,77
	7	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		44,5000	-15,72
	8	GILSON GILBERTO LISE		44,0000	-16,67

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

9	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	43,0000	-18,56
10	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	42,5000	-19,51
11	GILSON GILBERTO LISE	42,0000	-20,45
12	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	41,0000	-22,35
13	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	40,5000	-23,30
14	GILSON GILBERTO LISE	39,5000	-25,19
15	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	39,0000	-26,14
16	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	38,5000	-27,08
17	GILSON GILBERTO LISE	38,0000	-28,03
18	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	37,0000	-29,92
19	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	36,5000	-30,87
20	GILSON GILBERTO LISE	35,0000	-33,71
21	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	34,0000	-35,61
22	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	33,0000	-37,50
23	GILSON GILBERTO LISE	32,0000	-39,39
24	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	31,0000	-41,29
25	GILSON GILBERTO LISE	30,0000	-43,18
26	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	Declinou	-
27	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de super	GAL	116,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		105,0000	-9,48
	2	GILSON GILBERTO LISE		104,0000	-10,34
	3	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		103,0000	-11,21
	4	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		100,0000	-13,79
	5	GILSON GILBERTO LISE		99,0000	-14,66
	6	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		98,0000	-15,52
	7	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		97,0000	-16,38
	8	GILSON GILBERTO LISE		95,0000	-18,10
	9	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		94,0000	-18,97
	10	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		93,0000	-19,83
	11	GILSON GILBERTO LISE		92,0000	-20,69
	12	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		91,0000	-21,55
	13	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		90,0000	-22,41
	14	GILSON GILBERTO LISE		89,0000	-23,28
	15	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		88,0000	-24,14
	16	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		85,0000	-26,72
	17	GILSON GILBERTO LISE		83,0000	-28,45
	18	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		82,0000	-29,31
	19	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		80,0000	-31,03
	20	GILSON GILBERTO LISE		78,0000	-32,76
	21	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		77,0000	-33,62
	22	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		75,0000	-35,34
	23	GILSON GILBERTO LISE		74,0000	-36,21
	24	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		73,0000	-37,07

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

25	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	70,0000	-39,65
26	GILSON GILBERTO LISE	69,9000	-39,74
27	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	69,5000	-40,09
28	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	69,0000	-40,52
29	GILSON GILBERTO LISE	66,0000	-43,10
30	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	65,0000	-43,97
31	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	60,0000	-48,28
32	GILSON GILBERTO LISE	45,0000	-61,21
33	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	Declinou	-
34	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Hipoclorito de sódio, age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujeidades e microorga	GAL	21,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		19,9000	-5,24
	2	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		19,5000	-7,14
	3	GILSON GILBERTO LISE		19,0000	-9,52
	4	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		18,7500	-10,71
	5	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		18,0000	-14,29
	6	GILSON GILBERTO LISE		17,0000	-19,05
	7	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		Declinou	-
	8	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Kit de limpeza profissional : Carro América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompa	UN	1,700,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		1,599,0000	-5,94
	2	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1,590,0000	-6,47
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		1,500,0000	-11,76
	4	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1,499,0000	-11,82
	5	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		1,400,0000	-17,65
	6	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1,399,0000	-17,71
	7	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		1,300,0000	-23,53
	8	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1,299,0000	-23,59
	9	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		1,200,0000	-29,41
	10	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1,199,0000	-29,47
	11	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		1,100,0000	-35,29
	12	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1,099,0000	-35,35
	13	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		1,000,0000	-41,18
	14	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		999,0000	-41,24
	15	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		950,0000	-44,12
	16	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		940,0000	-44,18
	17	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		939,0000	-44,76
	18	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Kit de produtos para uso na lavanderia hospitalar, contendo os seguintes itens, detergente umectant	KIT	1.646,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILSON GILBERTO LISE		1.500,0000	-8,87
	2	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.490,0000	-9,48
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		Declinou	-
	4	GILSON GILBERTO LISE		1.450,0000	-11,91
	5	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.445,0000	-12,21
	6	GILSON GILBERTO LISE		1.440,0000	-12,52
	7	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.435,0000	-12,82
	8	GILSON GILBERTO LISE		1.400,0000	-14,95
	9	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.390,0000	-15,55
	10	GILSON GILBERTO LISE		1.350,0000	-17,98
	11	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.340,0000	-18,59
	12	GILSON GILBERTO LISE		1.300,0000	-21,02
	13	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.298,0000	-21,14
	14	GILSON GILBERTO LISE		1.290,0000	-21,63
	15	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.289,0000	-21,69
	16	GILSON GILBERTO LISE		1.280,0000	-22,24
	17	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.275,0000	-22,54
	18	GILSON GILBERTO LISE		1.270,0000	-22,84
	19	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.265,0000	-23,15
	20	GILSON GILBERTO LISE		1.250,0000	-24,06
	21	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.245,0000	-24,36
	22	GILSON GILBERTO LISE		1.240,0000	-24,67
	23	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.235,0000	-24,97
	24	GILSON GILBERTO LISE		1.220,0000	-25,88
	25	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.210,0000	-26,49
	26	GILSON GILBERTO LISE		1.200,0000	-27,10
	27	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.199,0000	-27,16
	28	GILSON GILBERTO LISE		1.190,0000	-27,70
	29	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.189,0000	-27,76
	30	GILSON GILBERTO LISE		1.180,0000	-28,31
	31	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.170,0000	-28,92
	32	GILSON GILBERTO LISE		1.160,0000	-29,53
	33	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.150,0000	-30,13
	34	GILSON GILBERTO LISE		1.140,0000	-30,74
	35	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.135,0000	-31,04
	36	GILSON GILBERTO LISE		1.100,0000	-33,17
	37	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.099,0000	-33,23
	38	GILSON GILBERTO LISE		1.050,0000	-36,21
	39	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		1.040,0000	-36,82
	40	GILSON GILBERTO LISE		1.000,0000	-39,25
	41	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		999,0000	-39,31
	42	GILSON GILBERTO LISE		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste.

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor da Referência	%
1	10	Limpa inox, para limpeza de produtos de cozinha hospitalar. Recipiente com 5 litros	GAL	176,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		148,0000	-15,34
	2	GILSON GILBERTO LISE		140,0000	-20,45
	3	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		135,0000	-23,30
	4	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		130,0000	-26,14
	5	GILSON GILBERTO LISE		125,0000	-28,98
	6	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		120,0000	-31,82
	7	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		100,0000	-43,18
	8	GILSON GILBERTO LISE		95,0000	-46,02
	9	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		90,0000	-48,86
	10	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		89,0000	-49,43
	11	GILSON GILBERTO LISE		80,0000	-54,55
	12	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		79,0000	-55,11
	13	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		70,0000	-60,23
	14	GILSON GILBERTO LISE		60,0000	-65,91
	15	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		Declinou	-
	16	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		59,9000	-65,97
	17	GILSON GILBERTO LISE		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor da Referência	%
1	11	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; sem revestimento interno (acabamento clorin)	PAR	12,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		Declinou	-
	2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor da Referência	%
1	12	Oculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e	UN	12,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor da Referência	%
1	13	Protetor auricular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento	UN	3,9900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		3,9800	-0,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor da Referência	%
1	14	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente	GAL	55,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		49,0000	-12,34
	2	GILSON GILBERTO LISE		48,5000	-13,24
	3	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		45,0000	-19,50
	4	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		44,0000	-21,29
	5	GILSON GILBERTO LISE		43,5000	-22,18
	6	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		42,0000	-24,87
	7	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		41,5000	-25,76
	8	GILSON GILBERTO LISE		41,0000	-26,65

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

9	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	40,0000	-28,44
10	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	39,5000	-29,34
11	GILSON GILBERTO LISE	39,0000	-30,23
12	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	38,0000	-32,02
13	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	37,5000	-32,92
14	GILSON GILBERTO LISE	37,0000	-33,81
15	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	Declinou	-
16	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	36,9000	-33,99
17	GILSON GILBERTO LISE	36,5000	-34,70
18	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lts, na cor branca, em polietileno de alta densidade	UN	440,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		393,0000	-
	2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		394,0000	0,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência	UN	340,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		230,0000	-
	2	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		235,0000	2,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Detergente alcalino clorado, limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e	GAL	59,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		38,9000	-
	2	GILSON GILBERTO LISE		39,0000	0,26
	3	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		39,9000	2,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas pro	LT	20,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		20,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma qu	GAL	52,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILSON GILBERTO LISE		50,0000	-
	2	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		31,0000	3,33
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		33,0000	0,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de super	GAL	116,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILSON GILBERTO LISE		45,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	60,0000	33,33
3	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	65,0000	44,44

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Hipoclorito de sódio, age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorga	GAL	21,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GILSON GILBERTO LISE		17,0000	-
	2	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		18,0000	5,88
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		18,7500	10,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Kit de limpeza profissional : Carro América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompa	UN	1,700,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		939,0000	-
	2	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		949,0000	1,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Kit de produtos para uso na lavanderia hospitalar, contendo os seguintes itens, detergente umectant	KIT	1,645,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		999,0000	-
	2	GILSON GILBERTO LISE		1,000,0000	0,10
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		1,645,0000	64,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Limpa inox, para limpeza de produtos de cozinha hospitalar. Recipiente com 5 litros	GAL	175,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		59,9000	-
	2	GILSON GILBERTO LISE		60,0000	0,17
	3	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		79,0000	31,89

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; sem revestimento interno (acabamento clorin	PAR	12,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		7,9000	-
	2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		12,0000	61,90

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Oculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e	UN	12,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		12,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Protetor auricular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento	UN	3,9900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		3,9800	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente	GAL	55,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	GILSON GILBERTO LISE	36,5000	-
2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	36,9000	1,10
3	MULTI ACAA PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	38,0000	4,11

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lts, na cor branca, em polietileno de alta densidade	UN	440,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência	UN	340,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Detergente alcalino clorado, limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e	GAL	59,9000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas pro	LT	20,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma qu	GAL	52,8000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de super	GAL	116,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Hipoclorito de sódio, age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorga	GAL	21,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Kit de limpeza profissional : Carro América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompa	UN	1.200,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Kit de produtos para uso na lavanderia hospitalar, contendo os seguintes itens, detergente umectant	KIT	1.646,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Limpa inox, para limpeza de produtos de cozinha hospitalar. Recipiente com 5 litros	GAL	176,0000	-
Sem lançamentos.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Mateus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorin	PAR	12,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Óculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e	UN	12,9000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Protetor auricular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento	UN	3,9900	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente	GAL	55,9000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lts, na cor branca, em polietileno de alta densidade	UN	440,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência	UN	340,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Detergente alcalino clorado, limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e	GAL	59,9000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas pro	LT	20,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma qu	GAL	52,8000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de super	GAL	116,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Hipoclorito de sódio, age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorga	GAL	21,0000	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Kit de limpeza profissional : Carro América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompa	UN	1.700,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Kit de produtos para uso na lavanderia hospitalar, contendo os seguintes itens, detergente umectant	KIT	1.646,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Limpa inox, para limpeza de produtos de cozinha hospitalar. Recipiente com 5 litros	GAL	176,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; sem revestimento interno (acabamento clorín	PAR	12,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Óculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e	UN	12,9000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Protetor auricular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento	UN	3,9900	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente	GAL	55,9000	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	Habilitado
GILSON GILBERTO LISE	Habilitado
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lts, na cor branca, em polietileno de alta densidade	UN	440,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		393,0000	-
	2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		394,0000	0,25

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistênci	UN	340,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		230,0000	1,18
	2	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		235,0000	2,17

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	Detergente alcalino clorado, limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e	GAL	59,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		38,9000	-
	2	GILSON GILBERTO LISE		39,0000	0,26
	3	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		39,9000	2,57

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas pro	LT	20,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		20,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma qu	GAL	52,8000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GILSON GILBERTO LISE		30,0000	-
	2	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		31,0000	3,33
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		33,0000	10,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de super	GAL	116,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GILSON GILBERTO LISE		45,0000	-
	2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		60,0000	33,33
	3	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		65,0000	44,44

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	Hipoclorito de sódio, age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorga	GAL	21,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GILSON GILBERTO LISE		17,0000	-
	2	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		18,0000	5,88
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		18,7500	10,29

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	Kit de limpeza profissional : Carro América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompa	UN	1.700,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		939,0000	-
	2	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		949,0000	1,06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	Kit de produtos para uso na lavanderia hospitalar, contendo os seguintes itens, detergente umectant	KIT	1.646,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		999,0000	-
	2	GILSON GILBERTO LISE		1.000,0000	0,10
	3	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		1.646,0000	64,76

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	Limpa inox, para limpeza de produtos de cozinha hospitalar. Recipiente com 5 litros	GAL	176,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		59,9000	-
	2	GILSON GILBERTO LISE		60,0000	0,17
	3	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		79,0000	31,89

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorin	PAR	12,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		7,9000	-
	2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		12,0000	51,90

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	Oculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e	UN	12,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		12,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	Protetor auricular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento	UN	3,9800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		3,9800	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente	GAL	55,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GILSON GILBERTO LISE		36,5000	-
	2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		36,9000	1,10
	3	MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA		38,0000	4,11

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência	UN	1,0000	230,0000	230,0000
1	3	Detergente alcalino clorado, limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e	GAL	12,0000	38,9000	466,8000
1	4	Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas pro	LT	20,0000	20,0000	400,0000
1	8	Kit de limpeza profissional: Carro América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompa	UN	2,0000	939,0000	1,878,0000
1	10	Limpa inox, para limpeza de produtos de cozinha hospitalar. Recipiente com 5 litros	GAL	10,0000	59,9000	599,0000
1	12	Oculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e	UN	20,0000	12,9000	258,0000
1	13	Protetor auricular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento	UN	20,0000	3,9800	79,6000
Total do Fornecedor						3.911.4000

Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma qu	GAL	100,0000	30,0000	3.000,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste -

Expedição: 12/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	6	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de super	GAL	150,0000	45,0000	6.750,0000
1	7	Hipoclorito de sódio, age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorga	GAL	12,0000	17,0000	204,0000
1	14	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente	GAL	120,0000	36,5000	4.380,0000
Total do Fornecedor						14.334,0000

Fornecedor: MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lts, na cor branca, em polietileno de alta densidade	UN	2,0000	393,0000	786,0000
1	9	Kit de produtos para uso na lavanderia hospitalar, contendo os seguintes itens, detergente umectant	KIT	20,0000	999,0000	19.980,0000
1	11	Linha de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; sem revestimento interno (acabamento clorin	PAR	250,0000	7,9000	1.975,0000
Total do Fornecedor						22.741,0000

Total Geral	40.985,4000
-------------	-------------






MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 16/2019 ATA Nº 21/2019, PROCESSO Nº 32/2019

Reuniram-se no dia 26 de abril de 2019, às 09:00 horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, e Portaria nº 116/2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, que tem como objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROponente	CNPJ
MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	73.244.337/0001-18
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79

Em ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas, bem como os FISPQ dos produtos cotados. As propostas foram conferidas e rubricadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando no resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sintetizado na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	2	UN	Carrinho coletor de lixo com capacidade de 240lt, na cor branca, em polietileno de alta densidade com proteção UV, injetado, com rodas de borracha macia e eixo reforçado. Capacidade de carga mínima 100 Kg. com medidas Aproximadas de Comp.: 730 X Larg.: 580 X Alt.: 1080 mm	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	HRALIMPIA	393,00	786,00
1	9	20	KIT	Kit de produtos para uso na lavanderia hospitalar, contendo os seguintes itens, detergente unectante, detergente enzimático, alvejante, neutralizador e amaciante, conforme especificações no termo de referência do edital	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	INSERT	999,00	19.980,00
1	11	250	PAR	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrilica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, com no mínimo 45cm de comprimento, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	VOLEK	7,90	1.975,00
1	5	100	GAL	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradáveis que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: dedocil benzênico, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcalinizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, acondicionado em embalagem de 5 litros.	GILSON GILBERTO LISE	ENERQUIMI CA - ENER F 30	30,00	3.000,00
1	6	150	GAL	Desinfetante de uso hospitalar à base de quaternário de amônio. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas. Indicado para limpeza de mesas, macas, coletores, bandejas	GILSON GILBERTO LISE	ENERQUIMI CA - ACTION EQ	45,00	6.750,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



				de medicação etc. Não contém fragrância. Composição mínima: Clorato de alquil, dimetil benzil umônico (quaternário de amônio) - 4% tensoativo não iônico, preservante e água. Galão de 5 litros. Produto notificado na ANVISA.				
1	7	12	GAL	Hipoclorito de sódio, age removendo os odores desagradáveis, provenientes das sujidades e microorganismos. Composição mínima: Hipoclorito de sódio, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes e veículo aquoso, ação desinfetante, alvejante e germicida. galão de 5 litros.	GILSON GILBERTO LISE	ENERQUIMCA - HIPOCLORITO	17,00	204,00
1	14	120	GAL	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Sua formulação rica em tensoativos garante uma eficiente limpeza das mãos, mesmo na presença de grande quantidade de resíduos gordurosos e proteicos. Possui emoliente e não contém fragrância. Indicado para uso em áreas de saúde e alimentícias. Galão de 5 litros, produto notificado na ANVISA.	GILSON GILBERTO LISE	ENERQUIMCA - ENERMON BACTE.	36,50	4.380,00
1	2	1	UN	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistentes a fatores externos como sol, chuva e a produtos químicos. Possuem compostos que protegem contra os raios UV (Ultra Violeta), podendo ficar exposto ao tempo sem desbotar a cor. Medidas: Largura Mínima: 48cm, Altura máxima: 92cm, Comprimento mínimo: 56cm, com peso aproximado de 11kg.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	bratimpia betarim	230,00	230,00
1	3	12	GAL	Detergente alcalino clorado, limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e manipulação de alimentos usado para limpeza de gorduras, óleos e sujidades orgânicas, com ação antimicrobiana comprovada, usado principalmente em água quente, produto acondicionado em embalagem de 5lt, o mesmo deverá ter notificado na ANVISA.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	NEWDROP	38,90	466,80
1	4	20	LT	Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carbohidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos hospitalares utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro, produto com notificação na ANVISA.	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	NEWDROP	20,00	400,00
1	8	2	UN	Kit de limpeza profissional : Camo América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompanha Uma bolsa em vinil com capacidade para 90 litros, demais especificações no termo de referência do edital	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	bratimpia betarim	939,00	1.878,00
1	10	10	GAL	Limpa inox, para limpeza de produtos de cozinha hospitalar. Recipiente com	A.E.M OESTE COMERCIAL	NEWDROP	59,90	599,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



1	12	20	UN	5 litros Óculos de segurança em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e tratamento antirrisco, com filtro contra os raios UVA/UVB, com design que permite sobreposição com óculos graduados, com cordão de segurança, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente	EIRELI ME A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	vender	12,90	258,00
1	13	20	UN	Protetor articular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	vender	3,98	79,60

Totalizando por fornecedor:

PROponente	VALOR TOTAL
MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	22.741,00
GILSON GILBERTO LISE	14.334,00
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	3.911,40

Fica observado em ata referente a descrição do item 11 do presente edital, o mesmo ficou com valor inferior para as medidas de 45 cm, a empresa vencedora entregará luva com metragem mais curta, porém com as mesmas especificações técnicas do produto, a mesma também deverá providenciar o treinamento dos profissionais como descrito no edital para o item nove do edital.

Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item "VI - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROponente	CNPJ
MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	73.244.337/0001-18
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo.

Analisando o contido no item VII do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

CRISTIANE MARTINS PRIES: Cristiane M. Pries - Pregoeira

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro

PROponentes PRESENTES:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA	VALCIR DALIA COSTA	
GILSON GILBERTO LISE	GILSON GILBERTO LISE	
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	JONH LENNON LISAKI	



Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-040
Fone: (46) 3055-7140 (46) 3055-6737
Email – licitação@multiacaofb.com.br site – www.multiacaofb.com.br
CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71

Francisco Beltrão, 29 de Abril 2019.

A

Comissão do Pregão Presencial nº 16/2019
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Av. Iguaçu, nº 750 – Centro
85.635-000 – Nova Esperança do sudoeste – Paraná.

Assunto: Manifestação de recurso sobre objeto de licitação

MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 73.244.337/0001-18, estabelecida na Rua Sergipe, n. 512, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por um de seus administradores, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **apresentar manifestação de recurso**, nos termos que seguem:

A pessoa jurídica acima qualificada (*Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.*) participou do procedimento licitatório realizado por este município, conforme os critérios e exigências contidos no Edital de Pregão Presencial nº 16/2019, que tem por objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste, conforme especificação do **Anexo I do Presente Edital**:

1 - ITEM 2 e 8, : A licitante vencedora destes itens, A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, mencionou em ATA de registro de preços duas marcas BRALIMPIA E BETTANIN. Deixando em aberto a decisão de qual marca utilizar para a entrega do produto. No sistema Kit Proposta solicita-se o preenchimento somente de uma marca, não podendo haver duas marcas. Tendo em vista que no edital a proposta de preço especifica:

“ 5.1 linha a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.”

Diante disso a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME não deixou claro qual marca será entregue, podendo influenciar inclusive na qualidade do produto. Assim, não cumpriu o estabelecido no Edital Pregão Presencial nº 016/2019.

2 - ITEM 2, com a seguinte descrição:

"Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionada em polipropileno de alta resistência, resistentes a fatores externos como sol, chuva e a produtos químicos. Possuem compostos que protegem contra os raios UV (Ultra Violeta), podendo ficar exposto ao tempo sem desbotar a cor. Medidas: Largura Mínima: 48cm, Altura máxima: 92cm, Comprimento mínimo: 56cm, com peso aproximado de 11kg."

A licitante vencedora deste item, A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, indicou o produto com duas marcas BRALIMPIA E BETTANIN, onde verificamos que a MARCA BETTANIN não atende as medidas e o peso no qual o edital exige. Em anexo a este documento tem a ficha técnica do contêiner da Bettanin onde mostra que suas medidas são: comprimento 55cm, largura 55 cm, altura 90 cm e peso 7,839 kg. Assim, não cumpriu o estabelecido no Edital Pregão Presencial nº 016/2019.

3 - ITEM 8, com a seguinte descrição:

"Kit de limpeza profissional contendo: Carro América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompanha Uma bolsa em vinil com capacidade para 90 litros. Um sistema de fixação das sacos de lixo através de hastes, evita o rompimento das bordas para que possam ser retirados sem riscos de contaminação de pessoas e ambientes. Comprimento: 1,16 metro Largura: 57 cm Altura: 1,00 metro Peso: 18 kg. Acompanha conjunto doblo, conjunto de baldes e espremedor para limpeza de pisos frios em geral. Estrutura em polietileno injetado. Dois baldes com capacidade de 25 litros cada. Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização. Sistema de espremedor com pressão superior e mop líquido (vassoura) com haste, clipe de fixação para haste. Mop líquido composto por 85% algodão e 15% poliéster e haste em plástico polipropileno, placa de sinalização Cuidado Piso Molhado, conjunto mop pó profi 60cm e pá pop coletores azul. Dimensões mínimas: Comprimento: 80 cm largura: 40cm Altura: 50cm."

A licitante vencedora deste item, A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, indicou o produto com duas marcas BRALIMPIA E BETTANIN, onde verificamos que a MARCA BETTANIN não atende as medidas e o peso no qual o edital exige, a bolsa de vinil é de 60 litros; o carro América tem comprimento de 113,5 cm, largura de 51 cm, e altura de 98 cm; o conjunto Doblo tem capacidade de 44 litros. Em anexo a este documento tem as fichas técnicas dos itens citados da marca Bettanin onde mostra que suas medidas não estão de acordo. Assim, não cumpriu o estabelecido no Edital Pregão Presencial nº 016/2019.

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria que sejam consideradas as ponderações acima para concluir que os produtos apresentados pela licitante vencedora A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, não atendem o disposto no Edital Pregão Presencial nº 16/2019.

Termos estes em que pede deferimento.


VALCIR DALLA COSTA
CPR: 345.849.279-87
RG: 3033.358-6 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Findo o prazo recursal, o Pregoeiro concede, as demais licitantes, o prazo de 03 (três) dias úteis (art. 4º. XVIII, da Lei Federal nº. 10.520/2002) para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela licitante MULTI ACAA PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 73.244.337/0001-18, que interpôs recurso contra a proposta apresentada pela empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79 no certame citado.

Conforme conteúdo do recurso apresentado pela citada empresa em anexo ao processo licitatório, encaminha-se a interessada para que apresente contrarrazões aos recursos apresentado, caso tiver interesse. O mesmo deverá ser protocolado no setor de tributação do Município e entregue no Setor de Licitações, até o dia 07 de maio de 2019, em horário de expediente. O conteúdo para consulta está disponível no site deste município.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de maio de 2019.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



Assunto: RE: ENC: LAUDO SABONETE
De: moises boff <moises_boff@hotmail.com>
Para: LICITACAO@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br
<LICITACAO@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>
Data: 03/05/2019 08:49

ok recebido

vou entrar também contra ele entregou as documento das anvisas fora da entrega dos envelope e vcs aceitarao

nos vamos entregar a correta que e bralimpia por isso se equivocamos na hora de preencher a proposta e nao falava em quantas marca poderia colocar

mais isso vamos colocar no papel obrigado

Enviado do Outlook

De: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br
<licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 3 de maio de 2019 08:15
Para: moises_boff@hotmail.com
Assunto: Re: ENC: LAUDO SABONETE

Oi bom dia estou lhe encaminhando em anexo a este e-mail pedido de impugnação interposto contra a vossa empresa, por gentileza confirmar recebimento.

Em 25/04/2019 18:24, moises boff escreveu:

Enviado do Outlook

De: moises boff
Enviado: quinta-feira, 25 de abril de 2019 18:05
Para: LICITACAO@NOVAESPERANCADOSULDOESTE.PR.GOV.BR
Assunto: LAUDO SABONETE

Enviado do Outlook



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA AO DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019 – PROCESSO Nº 32/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Encaminhamos em anexo, ao Departamento Jurídico deste Município, cópia do Recurso interposto pela empresa MULTI AÇAO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 73.244.337/0001-18, que interpôs recurso contra a proposta apresentada pela empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79 no certame citado, para que seja analisado por esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o respectivo assunto, para proceder com o andamento do processo.

Tendo em vista que o aviso de interposição de recurso, juntamente com o devido recurso foi encaminhado para a empresa recorrida e a mesma não se manifestou a respeito.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 08 de Maio de 2019.


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

**Recurso interposto pela empresa
MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA
LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº.
12.144.365/0001-79 no certame
PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2019 –
Processo nº. 30/2019**

Trata-se de parecer sobre recurso interposto pela empresa MULTI AÇÃO Produtos e Equipamentos para limpeza LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.144.365/0001-79, estabelecida na Rua Sergipe, nº. 512, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná referente a pregão presencial 16/2019 de objeto consistente no **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho**, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

O recurso foi interposto contra a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME que, segundo a requerente, teria apresentado produtos inadequados as especificações do edital.

Durante a sessão presencial, ninguém levantou qualquer oposição ao fato da requerida indicar duas marcas, essa situação passou despercebida, o que pode ser verificado através da ata da sessão. Também não houve manifestação acerca do descumprimento das descrições pelos produtos impugnados.

No final do certame **as empresas concordaram em desistir dos prazos recursais**. Dessa forma, o presente recurso não merece ser recebido.

Porém, para dar o melhor funcionamento e transparência do serviço público, dando atendimento ao princípio da moralidade e da supremacia do interesse público, será avaliado em seu mérito, na busca por irregularidades que comprometam os anseios da Administração.

O recurso foi interposto contra a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME que, segundo a requerente, teria apresentado produtos inadequados as especificações do edital.

Foram impugnados os seguintes itens:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nº do Item	Descrição
2	Contêiner com capacidade de 120 litros com rodas, confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistentes a fatores externos como sol, chuva e a produtos químicos. Possuem compostos que protegem contra os raios UV (Ultra Violeta), podendo ficar exposto ao tempo sem desbotar a cor. Medidas: Largura Mínima: 48cm, Altura máxima: 92cm, Comprimento mínimo: 56cm , com peso aproximado de 11kg.

Neste caso, a alegação foi de que o produto da marca BETTANIN, ofertado pela requerida, apresenta como características: **comprimento 55cm, largura 55cm, altura 90cm e peso 7,839kg.**

Desse modo, a única medida que não se encaixaria com os padrões estabelecidos no edital seria a o **comprimento mínimo**, pois é exigido 56cm, **no mínimo**, e o produto em questão tem apenas 55cm, ou seja, 1cm a menos do exigido. Segundo o princípio da vinculação da ao edital:

(...) é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (ROCHA FURTADO, Lucas, Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

A primeira vista não o edital é a lei da licitação, não dando margem a Administração Pública contornar a situação. Porém, é preciso lembrar que nenhum princípio é absoluto e que este preceito pode muito bem ser diluído por outras orientações legais e constitucionais, como a preponderância da eficiência, eficácia e economicidade do certame, e a tão falada supremacia do interesse público.

Ao que me parece, restaria prejuízo para o Município desclassificar o produto por conta de um único centímetro -- é um mero detalhe que não viola as regras e condições previamente estabelecidas no edital, apenas destoaria razoavelmente o objeto descrito no item.

De qualquer forma, a benefício do ente público, como foram propostas duas marcas (BRALÍMPIA e BETTANIN), o que também passou despercebido durante a sessão, e, sendo que a marca BRALÍMPIA cumpre com as especificações do edital, seria de bom tom que a Administração determinasse a entrega dos produtos desta marca, registrando assim na própria Ata de Registro de Preço.

O segundo item impugnado foi o seguinte:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nº do Item	Descrição
8	Kit de limpeza profissional contendo: Carro América produzido em polipropileno de alta resistência. Acompanha Uma bolsa em vinil com capacidade para 90 litros . Um sistema de fixação dos sacos de lixo através de hastes, evita o rompimento das bordas para que possam ser retirados sem riscos de contaminação de pessoas e ambientes. Comprimento: 1,16 metro Largura: 57 cm Altura: 1,00 metro Peso: 18 kg. Acompanha conjunto dobro, conjunto de baldes e espremedor para limpeza de pisos frios em geral. Estrutura em polietileno injetado. Dois baldes com capacidade de 25 litros cada . Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização. Sistema de espremedor com pressão superior e mop líquido (vassoura) com haste, clip de fixação para haste. Mop líquido composto por 85% algodão e 15% poliéster e haste em plástico polipropileno, placa de sinalização Cuidado Piso Molhado, conjunto mop pó profi 60cm e pá pop coletora azul. <u>Dimensões mínimas: Comprimento: 80 cm largura: 40cm Altura: 50cm.</u>

Neste caso, a alegação seria de que o produto da marca BETTANIN, ofertado pela requerida, apresenta como características: **a bolsa de vinil é de 60 litros**, o carro América tem **comprimento 113,5 cm, largura de 51cm, e altura de 98cm**, o conjunto **Doblo tem capacidade de 44 litros**.

Porém, é de se notar que neste item houve apenas uma descrição padronizada do produto, não exigindo limites mínimos ou máximos. Ou seja, não houve qualquer vinculação a marca, pois as especificações foram meramente simbólicas, não limitando qualquer produto nos moldes estabelecidos – desse modo, é possível entender o conteúdo do item, desprezando os limites mencionados, visto que não criam óbice algum a marca impugnada. Lembra-se que é proibida a vinculação do edital a marca, conforme descrição legal da Lei de Licitações (8.666/93):

Art. 7º, §5º: **É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas**, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Art. 15, §7º: Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I – **a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;**

Com isso é possível perceber que não poderia a Administração ter feito uma especificação restrita a certos pesos e medidas que impossibilitariam produtos semelhantes de se adequarem ao procedimento. Ora, nenhuma marca faz os produtos **exatamente** nos mesmos moldes do outro, pois isso prejudicaria a personalidade do



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



produto e o atendimento aos compradores, que possuem necessidades diferentes. Isso restringiria o mercado apenas ao preço.

Sendo assim, não há irregularidade, pois não houve estabelecimento de uma única marca capaz de cumprir com o descrito, não se estabeleceu que aquele padrão fosse o mínimo exigido, nem o máximo – novamente afirmo o que houve foi à descrição genérica do produto, podendo ser ofertado outros semelhantes.

Porém, da mesma forma que no caso anterior, aproveitando em prol da Administração que foram propostas duas marcas (BRALIMPIA e BETTANIN), sendo que a marca BRALIMPIA cumpre com as especificações do edital, é recomendável que a Administração determine especificamente esta para o Registro de Preços.

Desta forma, conclui-se o seguinte:

Não resta prejuízo para a Administração Municipal manter os itens vencedores da licitação, visto que os **levantamentos apontados são insignificantes**, o seria um desperdício desclassificar a proposta neste sentido.

Porém, como foram oferecidas duas marcas pelo requerido, pelos preços e condições estabelecidos no edital, então que seja fixada a marca BRALIMPIA na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Nova Esperança do Sudoeste, em 09 de maio de 2019.


Igor Spinardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO:	DECISÓRIO
FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO PREÇOS Nº. 16/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019
RAZÕES:	PROPOSTA APRESENTADA
OBJETO:	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - PR
RECORRENTE:	MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA
RECORRIDA:	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

I - RECURSO ADMINISTRATIVO - MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA.

a) Tempestividade:

No pregão presencial, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada na ata da decisão do pregoeiro, o que não aconteceu, como pode ser observado na ata nº 21/2019 do dia 26 de abril de 2019, que diz que todos os participantes desistem do prazo recursal e que o processo pode seguir os trâmites legais, a mesma foi assinada pelos representantes presentes e pela comissão de licitação. Desta forma, a partir daí começaria a contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 3 (três) dias, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões.

Porém a recorrente não registrou sua intenção de recorrer, conforme preceitua a legislação, mas protocolou o respectivo recurso no prazo previsto em lei.

b) Legitimidade:

A empresa recorrente participou da sessão pública apresentada proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação.

1.1. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE CONTRA A RECORRIDA

Alega a recorrente que a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, mencionou em sua proposta duas marcas para os itens 2 e 8, deixando em aberto a marca a ser entregue, alegando também que uma das marcas não atende as exigências do Termo de Referência do edital.

1.2. DAS CONTRARRAZÕES

Aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, pela empresa recorrida, a mesma não se manifestou.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



É o breve relatório.

1.3. DA ANÁLISE DO RECURSO

Sem preliminares a examinar, avanço no mérito para demonstrar, de forma insofismável, o acerto da decisão do pregoeiro e da comissão de licitação.

Durante a sessão do pregão realizada por este Município todas as empresas foram credenciadas para identificarem seus participantes para a fase de lance do presente processo, as propostas foram transmitidas para o sistema por meio digital, através do arquivo proposta, conforme está escrito no edital, e passada de forma impressa para todos os presentes analisarem e vistarem caso houvesse interesse, feito isto ninguém se ateve ao fato de conter duas marcas para um mesmo item, passando despercebido pela pregoeira e também pelos participantes do certame, houve então a fase de lances conforme histórico de lances do pregão em anexo ao processo licitatório, passada a fase de lance, dá sequência a sessão com abertura do envelope nº 02, contendo a documentação de habilitação das respectivas empresas vencedoras dos itens objetos desta licitação, na qual todas foram habilitadas.

Segundo o artigo 3º, caput, da Lei nº. 8.666/1993, a licitação sempre deverá respeitar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, *in verbis*:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Deste fato não vê se motivo para a não aceitação da proposta ofertada pela empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, pelo fato que uma das marcas ofertadas atende os requisitos do edital, bem como é a mesma marca ofertada pela recorrente que foi a segunda colocada no certame. Porém a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI vencedora dos respectivos itens deverá entregar a marca BRALIMPIA, a qual atende as especificações do edital, quando for autorizada por este Município a entregar os produtos, caso a recorrida entregue outra marca que não esteja de acordo a mesma fica ciente as penalidades e sanções da lei impostas pelo edital, quando não há a entrega do objeto corretamente.

II - DECISÃO

Por todo o exposto, e após consulta e baseado nas informações contidas no parecer jurídico em anexo ao processo julgo:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



a) negar provimento do recurso interposto pela recorrente MULTI AÇÃO PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA, na forma da fundamentação, e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica deste Município e autoridade competente para emissão de parecer e continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste em 09 de maio de 2019.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECISÃO ADMINISTRATIVA

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo de Licitação nº. 32/2019.

Pregão Presencial nº. 16/2019.

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza, e de segurança básica do trabalho, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Recorrente: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

Recorrida: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Pregoeiro e pela Procuradoria Jurídica Municipal no Julgamento do Recurso, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa **MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**, mas no mérito, contudo, em conformidade com o § 4º do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993, **NEGO-LHE** provimento, dessa forma mantenho a decisão proferida em primeira instância administrativa.

Intime-se.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de maio de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal